

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963



Você, sem fronteiras.

**Formulário em cumprimento ao disposto nas
Instruções CVM Nº 480/2009 e 481/2009.**



SUMÁRIO

1. Edital de Convocação - AGOE / Aviso aos Acionistas

2. Proposta para Destinação do Lucro Líquido nos Termos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº. 481, Proposta da Administração para Orçamento de Capital de 2011, Proposta da Administração para aumento do Capital Social da Companhia

3. Proposta de Remuneração da Administração e do Conselho Fiscal

4. Formulário de Referência: Itens 10, 12.6 a 12.10, e 13

5. Proposta de Alterações do Estatuto Social

6. Estatuto Social

7. Acordo de Cooperação e Suporte

Anexo – Documentos referentes ao Acordo de Cooperação e Suporte (CSA) de 2010



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TIM Participações S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei 6.404/1976, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 11 de abril de 2011, às 11h00m, na sede social, situada na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 1, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária: (1) Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em IFRS, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010; (2) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2010 e de distribuição de dividendos da Companhia; (3) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia; (4) Deliberar sobre a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2011; (5) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, bem como o seu Presidente; e (6) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia e fixar-lhes sua remuneração.

Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre as seguintes propostas: (1) Prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), a ser celebrado entre Telecom Italia S.p.A. e TIM Celular S.A., com a interveniência da Companhia; e (2) Aumento do capital social da Companhia, referente ao benefício fiscal auferido pela TIM Celular S.A. durante o exercício de 2010, com emissão de novas ações, resultante da amortização do ágio incorporado pelas Controladas no exercício de 2000, e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Instruções Gerais:

1. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos sítios eletrônicos www.tim.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br.
2. O acionista interessado em exercer o seu direito de voto nesta assembleia poderá fazê-lo através do site www.tim.com.br/ri.
3. Nos termos da Instrução CVM nº 165/91, com a redação alterada pela Instrução CVM nº 282/98, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante, para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.
4. Os acionistas ou seus representantes habilitados deverão observar, para participação na Assembleia Geral ora convocada, o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/1976 e no § único do artigo 15 do Estatuto Social. Na forma do disposto no artigo 10º, §2º, do Estatuto Social da Companhia, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral ora convocada. Dessa forma, os acionistas a serem representados na Assembleia Geral deverão depositar na sede da Companhia a respectiva documentação comprobatória da sua representação, incluindo o instrumento de mandato e/ou os atos constitutivos e societários referentes à nomeação, conforme o caso, e o documento de identificação do representante, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral. No mesmo prazo, os detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar cópias do documento de identidade e do respectivo extrato de ações emitido pelo menos 05 (cinco) dias úteis antes da Assembleia Geral. Os documentos aqui mencionados deverão ser endereçados da seguinte forma: TIM Participações S.A., Departamento de Relações com Investidores, Sr. Claudio Zezza, Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 1, 6º andar, CEP: 22.640-102, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro (RJ), 10 de março de 2011.

Manoel Horácio Francisco da Silva

Presidente do Conselho de Administração

AVISO AOS ACIONISTAS

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 1, 7º andar – Parte, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, bem como nos sítios eletrônicos www.tim.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/1976, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

Rio de Janeiro (RJ), 10 de março de 2011.

CLAUDIO ZEZZA
Chief Financial Officer e Diretor de Relações com Investidores



PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO NOS TERMOS DO ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO Nº. CVM 481/09

1. Informar o lucro líquido do exercício

O Lucro Líquido do exercício de 2010 foi de R\$ 2.216.909.132,18 (dois bilhões, duzentos e dezesseis milhões, novecentos e nove mil, cento e trinta e dois reais e dezoito centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

	<u>2010</u>
Lucro líquido do exercício	2.216.909.132,18
Compensação de prejuízo acumulado	<u>(125.914.121,77)</u>
	<u>2.090.995.010,41</u>
(-) Constituição da reserva legal	<u>(104.549.750,52)</u>
Lucro líquido ajustado	<u>1.986.445.259,89</u>
Dividendos ações ordinárias	169.155.064,27
Dividendos ações preferenciais	<u>327.456.250,70</u>
Total de dividendos propostos	<u>496.611.314,97</u>
% Dividendos sobre lucro ajustado	25%
Dividendos por ação (valores expressos em reais)	
Ações ordinárias	0,2006
Ações preferenciais	0,2006

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante de dividendos distribuídos representa 25% do lucro líquido ajustado do exercício de 2010.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

	<u>2010</u>
Dividendos ações ordinárias	169.155.064,27
Dividendos ações preferenciais	<u>327.456.250,70</u>
Total de dividendos propostos	<u>496.611.314,97</u>



b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores referentes aos dividendos serão creditados pela Companhia dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data da aprovação de sua distribuição pela Assembléia Geral, nas contas correntes previamente indicadas pelos referidos acionistas.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A ser definido na AGO/AGE que será realizada em 11 de abril de 2011.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro líquido do exercício	2.216.909.132,18	214.893.353,75	180.152.032,34	76.095.390,31
Lucro líquido por ação	0,8955	0,0868	0,0769	0,0326

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Dividendos ações ordinárias	169.155.064,27	-	-	-
Dividendos ações preferenciais	327.456.250,70	204.148.866,06	171.144.430,72	211.987.155,69
	<u>496.611.314,97</u>	<u>204.148.686,06</u>	<u>171.144.430,72</u>	<u>211.987.155,69</u>
% Dividendos sobre lucro ajustado	25%	100%	100%	293%
Dividendos por ação (valores expressos em reais)				
Ações ordinárias	0,2006	-	-	-
Ações preferenciais	0,2006	0,1251	0,1107	0,1377

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Em conformidade com o disposto no artigo 193 da Lei 6.404/76, torna-se necessária a aplicação de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido à constituição da Reserva Legal, no montante de R\$



104.549.750,52 (cento e quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro líquido do exercício	2.216.909.132,18	214.893.353,75	180.152.032,34	76.095.390,31
Compensação de prejuízo acumulado	<u>(125.914.121,77)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>2.090.995.010,41</u>	<u>214.893.353,75</u>	<u>180.152.032,34</u>	<u>76.095.390,31</u>
(-) 5% Constituição da reserva legal	(104.549.750,52)	(10.744.667,69)	(9.007.601,62)	(3.804.769,52)

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Capital social ações ordinárias	2.775.733.899,19	2.775.733.899,19	2.593.337.433,60	2.571.849.553,41
Capital social ações preferenciais	<u>5.373.362.124,94</u>	<u>5.373.362.124,94</u>	<u>5.020.272.709,52</u>	<u>4.978.675.721,69</u>
Capital social	<u>8.149.096.024,13</u>	<u>8.149.096.024,13</u>	<u>7.613.610.143,12</u>	<u>7.550.525.275,10</u>
Dividendos: 6% para as ações preferenciais de acordo com o estatuto	<u>322.401.727,50</u>	<u>322.401.727,50</u>	<u>301.216.362,57</u>	<u>298.720.543,30</u>
Patrimônio líquido - ações ordinárias*	2.834.871.587,13*	2.653.574.294,01	2.639.959.974,26	2.686.247.240,43
Patrimônio líquido - ações preferenciais*	<u>5.487.842.916,00*</u>	<u>5.136.881.316,84</u>	<u>5.110.526.240,80</u>	<u>5.200.130.739,94</u>
Total patrimônio líquido (último exercício aprovado)	<u>8.322.714.503,13*</u>	<u>7.790.455.610,85</u>	<u>7.750.486.215,06</u>	<u>7.886.377.980,37</u>

* Último exercício aprovado refere-se a 2009 publicado em BRGAAP

Dividendos: 3% para as ações preferenciais de acordo com a Lei nº 10.303/01	<u>164.635.287,48</u>	<u>154.106.439,51</u>	<u>153.315.787,22</u>	<u>156.003.922,20</u>
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

OBS: Em atendimento à Lei nº. 10.303/01, o Estatuto Social da Companhia sofreu alterações, incluindo o parágrafo 1º do Art. 10, que assegura aos titulares de ações preferenciais, ano a ano, o direito de receber dividendo por ação correspondente a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, segundo o último balanço aprovado, sempre que o dividendo estabelecido segundo este critério for superior ao dividendo calculado segundo o critério descrito abaixo.

Segundo seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O saldo do lucro líquido de 2010 é suficiente para pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não é cumulativa



d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Dividendos ações preferenciais	327.456.250,70	204.148.866,06	171.144.430,72	211.987.155,69
Dividendos por ação (valores expressos em reais)				
Ações preferenciais	0,2006	0,1251	0,1107	0,1377

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Vide acima.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas asseguradas as seguintes preferências ou vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio e (ii) pagamento de dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações de emissão da Companhia. Em atendimento à Lei nº 10.303/01, o Estatuto Social da Companhia sofreu alterações, incluindo o parágrafo 1º do Art. 10, que assegura aos titulares de ações preferenciais, ano a ano, o direito de receber dividendo por ação correspondente a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, segundo o último balanço aprovado, sempre que o dividendo estabelecido segundo este critério for superior ao dividendo calculado segundo o critério descrito no parágrafo acima.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O saldo do lucro líquido de 2010 é suficiente para pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações preferenciais.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.



12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

No artigo 46 do estatuto social da Companhia é descrito no parágrafo 2º a destinação do saldo do lucro líquido para a reserva de expansão. Abaixo segue o parágrafo na íntegra.

Parágrafo 2º -. O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório ou ao dividendo prioritário das ações preferenciais será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, que não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembléia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social.

b. Identificar o montante destinado à reserva

O montante é de R\$ 1.489.834.186,72.

c. Descrever como o montante foi calculado

(Valores em milhares de reais)

	2010
Lucro líquido do exercício	2.216.909
(-) Compensação de prejuízo	(125.914)
Lucro após compensação de prejuízo	<u>2.090.995</u>
(-) Constituição da reserva legal	(104.550)
Lucro líquido ajustado (A)	<u><u>1.986.445</u></u>



Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado	496.611
(+) Dividendos complementares à distribuição do resultado	-
(=) Dividendos referentes a distribuição do resultado (B)	496.611

Reserva estatutária (A-B) 1.489.834

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.



PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Conforme proposta apresentada ao Comitê de Remuneração e ao Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (“Companhia”) em suas reuniões havidas em 21 de fevereiro de 2011, será proposta à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a seguinte remuneração:

1) Conselho de Administração:

Proposta de remuneração global anual de R\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais), representando valor individual mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), considerando-se um total de 9 (nove) membros, sendo internos, externos ou independentes.

2) Conselho Fiscal:

Proposta de remuneração global anual de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), representando valor individual mensal de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), considerando-se 5 (cinco) membros efetivos.

3) Diretoria Estatutária:

Proposta de remuneração global anual de R\$ 6.859.900,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), sendo que desse total 66% (sessenta e seis por cento) correspondem à remuneração fixa e 34% (trinta e quatro por cento) à remuneração variável, considerando-se um total de 8 (oito) diretores estatutários.



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ORÇAMENTO DE CAPITAL DE 2011
DAS SUBSIDIÁRIAS DA
TIM PARTICIPAÇÕES S/A (“COMPANHIA”)**

Senhores Acionistas,

Em conformidade com o disposto do parágrafo 2º do Art. 196 da Lei 6.404/76, vimos submeter a aprovação de V.Sas. o orçamento de capital da TIM Participações S.A. (TIM) e suas subsidiárias para o exercício social de 2011, no montante de R\$ 2.912.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e vinte milhões de reais), conforme fontes de financiamentos demonstrados abaixo e a ser aprovado nesta data.

Proposta de orçamento de Capital da TIM Participações S.A: R\$ 2.912.000.000,00

Fontes de financiamento (em milhares):

Recursos próprios – geração de caixa	R\$ 2.342.000
Recursos terceiros – financiamentos	R\$ 570.000

Aplicações (em milhares):

Capex – Evolução Rede/TI	R\$ 2.387.840
Capex – Desenvolvimento do Negócio	R\$ 524.160

Os recursos supracitados serão investidos em duas frentes principais, evolução da Rede/TI e desenvolvimento do negócio, aproximadamente nas seguintes proporções, 82% e 18%. Estes investimentos contribuirão para a melhoria na prestação dos serviços de terceira geração (3G), crescimento do tráfego de voz (2G), crescimento da base de clientes, dentre outros.

A evolução da rede passa por investimentos que se estratificam em rede de acesso de 2ª e 3ª geração, última milha (*last mile*), *backhauling* de rádio e fibra ótica e *backbone*. Estes projetos buscam ampliar a capacidade e a cobertura da infraestrutura da TIM, garantindo altos níveis de qualidade e suportando as estratégias mercadológicas.

Na frente de desenvolvimento do negócio, encontram-se os projetos de tecnologia da informação que visam atualizar e desenvolver os sistemas e plataformas tecnológicas da TIM. Os projetos em questão objetivam melhorias operacionais, de gestão, e principalmente desenvolvimento de novos e inovadores produtos que são a marca da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2011.

A Administração



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DE PARCELA DA RESERVA ESPECIAL DE ÁGIO

Objetivo e Proposta

Durante o exercício social de 2010, a TIM Celular S.A., subsidiária integral da Companhia, auferiu benefício fiscal no montante total de R\$ 15.568.604,53 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) resultante da amortização do ágio incorporado pela controlada no exercício de 2000.

De acordo com a Instrução CVM 319/99 e Protocolos de Cisão e Incorporação que tratam da questão, a parcela da Reserva Especial de Ágio correspondente ao benefício fiscal acima mencionado deverá ser capitalizada na controlada, seguida de capitalização na TIM Participações S.A. em proveito da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., beneficiária e titular dos referidos créditos (“Créditos”).

Termos da Capitalização

(i) Valor do Aumento do Capital Social: R\$ 15.568.604,53 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos);

(ii) Preço de Emissão: o preço de emissão será determinado no dia imediatamente anterior à data da Assembleia Geral Extraordinária que deliberará sobre a matéria, com base na média das cotações das ações de emissão da Companhia na BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, nos 10 últimos pregões anteriores à data da referida Assembleia Geral Extraordinária (ou seja, com base na média das cotações registradas nos 10 pregões anteriores a 11 de abril de 2011). Haverá um preço de emissão para as ações ordinárias e outro para as ações preferenciais, sendo ambos calculados de acordo com o critério acima. O preço de emissão manter-se-á fixo durante o período reservado para o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia;

(iii) Justificativa do Preço de Emissão: a fixação do preço de emissão tem como fundamento legal o inciso III do § 1º do Art. 170 da Lei 6.404/76. As ações de emissão da Companhia – tanto ordinárias como preferenciais – integram o Ibovespa e a fixação do preço de emissão nos termos do item (ii) acima visa a evitar discrepância entre o referido preço de emissão e a cotação das ações da Companhia em bolsa de valores;

(iv) Quantidade e Espécie de Ações a serem Emitidas: a quantidade de ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Companhia, todas escriturais e sem valor nominal, será definida no dia imediatamente anterior à data da Assembleia Geral Extraordinária que deliberará sobre a capitalização, após a determinação dos respectivos preços de emissão, sendo certo que será mantida a atual proporção das ações ordinárias e preferenciais no capital social da Companhia (34,06% de ações ordinárias e 65,94% de ações preferenciais);

(v) Direitos das Ações Emitidas no Aumento de Capital: as ações a serem emitidas terão direitos integrais aos dividendos e demais proventos relativos ao exercício de 2011, não fazendo jus aos dividendos e/ou demais proventos referentes ao exercício de 2010, os quais serão deliberados na Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 11 de abril de 2011. Quaisquer outros direitos que

venham a ser declarados pela Companhia a partir de 11 de abril de 2011, também serão refletidos nas ações a serem emitidas, mantendo a igualdade de condições com as demais ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, de emissão da Companhia já existentes.

(vi) Direito de Preferência: será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência, nos termos do § 2º do Art. 171 da Lei 6.404/76. Caso algum acionista decida exercer o seu direito de preferência, as importâncias por ele pagas serão entregues à TIM Brasil Serviços e Participações S.A., observada a proporcionalidade de sua participação relativamente ao aumento de capital ora proposto.

(vii) Prazo para Exercício do Direito de Preferência à Subscrição das Ações, inclusive das Sobras de Ações: O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberará sobre a proposta de aumento de capital. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. inscreverá e integralizará, à vista, a totalidade do aumento de capital, mediante utilização dos Créditos, não havendo, portanto, sobras de ações não subscritas.

Histórico de Cotações:

Segue abaixo dois quadros com o histórico das cotações das ações PN e ON respectivamente:

PN				ON			
Anual				Anual			
Ano	Média	Máxima	Mínima	Ano	Média	Máxima	Mínima
2008	4,68	7,33	2,42	2008	6,77	9,83	4,49
2009	3,87	5,20	2,64	2009	6,30	7,95	4,93
2010	5,13	5,90	4,27	2010	7,07	8,03	5,78
Trimestral				Trimestral			
Trimestre	Média	Máxima	Mínima	Trimestre	Média	Máxima	Mínima
1Q09	3,24	3,68	2,85	1Q09	6,12	7,10	4,93
2Q09	3,50	3,97	2,64	2Q09	6,92	7,95	5,90
3Q09	4,06	4,59	3,36	3Q09	5,80	7,05	5,36
4Q09	4,69	5,20	4,08	4Q09	6,40	7,23	5,44
1Q10	5,12	5,39	4,71	1Q10	7,28	7,80	6,66
2Q10	4,77	5,08	4,27	2Q10	6,72	7,35	5,78
3Q10	5,06	5,57	4,68	3Q10	7,29	8,03	6,82
4Q10	5,60	5,90	5,23	4Q10	7,01	7,34	6,68
Mensal				Mensal			
Mês	Média	Máxima	Mínima	Mês	Média	Máxima	Mínima
set/10	5,33	5,57	5,00	set/10	7,27	7,60	6,82
out/10	5,45	5,63	5,23	out/10	7,04	7,34	6,68
nov/10	5,71	5,90	5,44	nov/10	6,94	7,12	6,76
dez/10	5,64	5,79	5,45	dez/10	7,05	7,25	6,81
jan/11	5,98	6,35	5,63	jan/11	7,31	7,73	6,84
fev/11	6,09	6,31	5,89	fev/11	7,37	7,65	7,15
Ultimos 90 dias	5,94	6,50	5,45	Ultimos 90 dias	7,27	7,90	6,81



Considerando a aprovação pelos acionistas da proposta de aumento de capital aqui descrita, a Assembleia Geral Extraordinária também deliberará sobre o ajuste da redação do Art. 5º do Estatuto Social, que trata do capital social da Companhia, e que passará a ser de R\$ 8.164.664.628,66 (oito bilhões, cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2011

A Administração

* * * * *



Proposta de Alteração do Estatuto Social TIM Participações S/A

JUSTIFICATIVA:

Considerando a aprovação pelos acionistas da proposta de aumento de capital, a Assembleia Geral Extraordinária também deliberará sobre o ajuste da redação do Art. 5º do Estatuto Social, que trata do capital social da Companhia.

REDAÇÃO ATUAL

Art. 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 8.149.096.024,13 (oito bilhões, cento e quarenta e nove milhões, noventa e seis mil e vinte e quatro reais e treze centavos), representado por 2.475.735.060 (duas bilhões, quatrocentas e setenta e cinco milhões, setecentas e trinta e cinco mil e sessenta) ações, sendo 843.281.477 (oitocentas e quarenta e três milhões, duzentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e setenta e sete) ações ordinárias e 1.632.453.583 (um bilhão, seiscentas e trinta e duas milhões, quatrocentas e cinquenta e três mil, quinhentas e oitenta e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

REDAÇÃO PROPOSTA

Art. 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 8.164.664.628,66 (oito bilhões, cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), representado por [•] ([•]) ações, sendo [•] ([•]) ações ordinárias e [•] ([•]) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.



**FORMULÁRIO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NAS
INSTRUÇÕES CVM Nº 480/2009 E 481/2009**

1. Item 10: Comentário dos Diretores
2. Itens 12.6 a 12.10: Administração – Conselho de Administração
3. Itens 12.6 a 12.10: Administração – Conselho Fiscal / Comitê de Auditoria
4. Item 13: Remuneração dos Administradores



10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Administração entende que a Companhia apresenta as condições financeiras e patrimoniais necessárias e suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir as suas obrigações de curto, médio e longo prazo.

O indicador Dívida Líquida / EBITDA da TIM Participações está em patamares confortáveis, que reforça a boa condição financeira da empresa (0,6x em 2008 no padrão contábil BR GAAP; 0,5x em 2009 e 0,2x em 2010 no padrão contábil IFRS).

A Companhia atua como prestadora de serviços de telecomunicações, em telefonia móvel, fixa, longa distância e serviços de valor agregado (que incluem também a transmissão de dados) para os segmentos de varejo e corporativo. Trata-se de uma das empresas líderes neste setor com forte presença em todos os estados brasileiros.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

A estrutura de capital da empresa é formada por recursos de capital próprio (patrimônio líquido) e captados junto a terceiros (considerando os ativos e passivos financeiros de longo prazo). A Composição ao final de 2010 era 19% com recursos de terceiros e 81% próprio. (Ativo + passivo financeiro de longo prazo R\$2.425 milhões, Patrimônio Líquido de R\$10.301 milhões).

Data da Alteração	Valor do Capital Social (Reais Mil)	Alteração Valor (Reais Mil)	Origem da Alteração	Quantidade de Ações Emitidas (Mil)	Preço Ação na Emissão (Reais)
5/11/2007	7.550.525,00	37.815,00	Subscrição em Bens ou Crédito	4.249,00	8,899741116
11/4/2008	7.613.610,00	63.085,00	Outros	9.862,00	6,396519542
2/4/2009	7.632.371,00	18.761,00	Outros	4.620,00	4,060433828
30/12/2009	8.149.096,00	516.725,00	Incorporação de Empresas	127.288,00	4,059491493

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$8.149.096.024,13 (oito bilhões, cento e quarenta e nove milhões, noventa e seis mil e vinte e quatro reais e treze centavos), representado por 2.475.735.060 (duas bilhões, quatrocentas e setenta e cinco milhões, setecentas e trinta e cinco mil e sessenta) ações, sendo 843.281.477 (oitocentas e quarenta e três milhões, duzentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e setenta e sete) ações ordinárias e 1.632.453.583 (um bilhão, seiscentas e trinta e dois milhões, quatrocentas e cinquenta e três mil, quinhentas e oitenta e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo asseguradas prioridades no recebimento de dividendos de acordo com o estatuto social. Não há possibilidade de resgate de ações, exceto nos termos do artigo 45 da Lei nº. 6.404/76, sendo certo que nesta hipótese o resgate se dará pelo valor econômico das ações.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria acredita ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas operacionais e dívidas contraídas.



O atual capital de giro da Companhia é suficiente para as atuais exigências. Os seus recursos provenientes de caixa e também empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades.

A Companhia acredita também ter capacidade para contrair novos empréstimos para financiar investimentos que acompanhem as oportunidades do setor.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia apresentava disponibilidades no montante total de R\$ 2.394 milhões e uma dívida bruta de R\$ 3.378 milhões com uma parcela circulante de R\$ 960 milhões e um nível de endividamento em relação ao EBITDA (padrão contábil IFRS) de 0,77x.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento é a geração de caixa operacional, complementada por linhas de crédito de curto prazo com bancos locais e internacionais e financiamentos de longo de prazo com agências de fomento nacionais e internacionais como BNDES, BNB, BEI e SACE.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para a cobertura de deficiências de liquidez futura, a Companhia pretende utilizar geração de caixa operacional, renegociação de dívidas a vencer no curto prazo e novos financiamentos.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**
- ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**
- iii. grau de subordinação entre as dívidas**
- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia apresentava um nível de endividamento de 0,33x (Dívida financeira / Patrimônio Líquido) Características de empréstimos e financiamentos relevantes a seguir:

Moeda nacional	Garantias	31.12.10
Banco do Nordeste: financiamento sujeito a juros pré-fixados de 10% a.a. e aplicação de bônus de adimplência de 15% e 25% sobre os encargos. Este empréstimo é objeto de operações de swap, com objetivo de proteção que transforma seu custo em % da taxa diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) de 76,90%.	Fiança bancária	24.825
Banco do Nordeste: financiamento sujeito a juros pré-fixados de 10% a.a. e aplicação de bônus de adimplência de 15% e 25% sobre os encargos. Este empréstimo é objeto de operações de swap, com objetivo de proteção que transforma seu custo em % da taxa diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), que vai de 75,75% até 69,80%.	Fiança bancária e Aval da TIM Participações	36.508



Banco do Nordeste: financiamento sujeito a juros pré-fixados de 10% a.a. e aplicação de bônus de adimplência de 15% e 25% sobre os encargos.	Fiança bancária e Aval da TIM Participações	56.917
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social): sobre os valores incide uma taxa média de 4,23% a.a., além da variação da TJLP (taxa de juros de longo prazo) divulgada pelo Banco Central do Brasil. Parte desse financiamento em “TJLP” foi objeto de swap para 91,43% da taxa diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).	Fiança da TIM Participações e recebíveis da TIM Celular.	583.498
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social): sobre 82,8% de parte dos valores “incentivados”, incide uma taxa de juros média de aproximadamente 2,34% a.a., além da TJLP (taxa de juros de longo prazo), divulgada pelo Banco Central do Brasil e sobre 17,2% dos valores “não incentivados”, incide uma taxa de juros composta de IPCA mais o custo de captação BNDES.	Fiança da TIM Participações e recebíveis da TIM Celular	949.902
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social): sobre o valor incide uma taxa de 4,5% a.a.. Este empréstimo faz parte do programa denominado PSI (Programa de Sustentação de Investimento)	Fiança da TIM Participações e recebíveis da TIM Celular	70.097
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social): sobre os valores incide uma taxa de juros média de 3% a.a., além da variação da TJLP (taxa de juros de longo prazo) divulgada pelo Banco Central do Brasil. Parte desse financiamento em “TJLP” foi objeto de swap para 81,80% da taxa diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).	Fiança bancária	10.569
BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social): sobre os valores incide uma taxa de juros média de 4,82% a.a., além da variação da TJLP (taxa de juros de longo prazo) divulgada pelo Banco Central do Brasil. Este empréstimo faz parte do programa denominado PEC (Programa Especial de Crédito).	Fiança da TIM Participações e recebíveis da TIM Celular.	407.268
Empréstimo Sindicalizado O saldo devedor é atualizado pela variação da taxa do CDI, acrescido da sua respectiva margem aplicável em 1,80% e 2,75% do CDI a.a.	Aval da TIM Participações	-
CCB: Empréstimo bancário em moeda nacional, contratado junto ao Banco Santander para cobertura de capital de giro. Seu custo é de 110% da taxa diária do CDI.	N.A.	204.957
Resolução 2770: Financiamento bancário com custo de 108% do CDI. Moeda estrangeira	N.A	165.901
BEI: O saldo devedor é atualizado pela taxa LIBOR 6M + Spread. Empréstimo em moeda estrangeira sendo 100% protegida da exposição cambial através de operações de Swaps com custo médio de 95,42% do CDI.	Fiança Bancária e Aval da TIM Participações	479.337
Banco BNP Paribas: O saldo devedor é atualizado pela taxa LIBOR 6M+Spread. Este empréstimo em moeda estrangeira tem 80% do risco garantido pela seguradora “SACE S.p.A”. Esta operação está 100% protegida da exposição cambial, através de operações de SWAP’s com custo médio de de 95,01% do CDI.	Aval da TIM Participações.	244.891
Banco Morgan Stanley: Dívida no valor de USD 68.000.000.	Aval da TIM Celular	-
Total		<u>3.234.670</u>
Parcela circulante		<u>(957.549)</u>
Parcela não circulante		<u>2.277.121</u>

Os empréstimos em moeda estrangeira contratados junto ao Banco BNP Paribas, com garantia do SACE e as Cédulas de Crédito Bancário (CCB) contratadas junto ao Banco Santander Brasil S.A. possuem cláusulas contratuais restritivas que prevêm o cumprimento de determinados índices financeiros, calculados semestralmente. A controlada TIM Celular vem atendendo a todos os índices financeiros requeridos.

Os financiamentos da TIM Celular junto ao BNDES, obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel, também possui cláusulas contratuais restritivas que prevêm o cumprimento de determinados TIM PARTICIPAÇÕES S.A.



índices financeiros, calculados semestralmente. A controlada vem atendendo os índices financeiros definidos.

Em Agosto de 2010, houve a liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento – BNDES PSI) no montante de R\$92.000. Esses recursos estão sendo utilizados para a aquisição de máquinas e equipamentos em projetos de ampliação da capacidade de rede. Por se tratar de financiamento subsidiado pelo BNDES, isto é, com taxa de juros (4,5%a.a.) inferior as praticadas pelo mercado, esta operação enquadra-se no escopo do IAS 20/CPC 07 Subvenção e Assistência Governamentais. Dessa forma, utilizando-se do método de juros efetivos definido pelo IAS39/CPC 38 Instrumentos Financeiros, Reconhecimento e Mensuração, foram feitas as seguintes considerações; foi realizado um comparativo entre i) o valor total da dívida calculada com base nas taxas fixadas em contrato e ii) o valor total da dívida calculada com base nas taxas praticadas pelo mercado (valor justo). Com base neste comparativo, a subvenção concedida pelo BNDES ajustada a valor presente resultou em R\$22.772, sendo este montante registrado no grupo de “Receitas Antecipadas Subvenções Governamentais LP”, e será diferido pela vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de “Outras Receitas de Subvenção”.

As controladas da Companhia contrataram operações de swap, com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação a moedas estrangeiras e de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixados e TJLP.

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2010 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	<u>Consolidado</u>
2012	623.409
2013	365.126
2014	215.141
2015	215.141
2016 em diante	858.304
	<u>2.277.121</u>

Em 2010, a Companhia possuía a obrigação de cumprir semestralmente os seguintes índices Financeiros:

- a) Índice de Capitalização (PL/AT): igual ou superior a 0,35;
- b) Dívida Financeira Total / EBITDA: igual ou inferior a 3,00;
- c) Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo / EBITDA: igual ou inferior 0,35 .
- d) Dívida Líquida / EBITDA: igual ou inferior a 2,00;
- e) EBITDA / Despesas Financeiras Líquidas: igual ou superior a 2,25;
- f) EBITDA/”Debt Service”: igual ou superior a 1,30;

A quebra de qualquer desses indicadores financeiros implicará no vencimento antecipado da respectiva dívida. A companhia vem atendendo todos os indicadores Financeiros.

Adicionalmente aos índices financeiros, existem também cláusulas restritivas que incluem:



a) Venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outro ato que importe ou possa vir importar em modificações na atual configuração societária da Companhia, exceto aquelas dentro do mesmo grupo econômico.

b) Alienações e permutas de ativos pela Companhia e suas subsidiárias;

Sujeita a determinadas exceções; criação de ônus sobre bens da Companhia e suas subsidiárias

iii) Em relação ao grau de subordinação entre as dívidas, exceto por aquelas dívidas garantidas por direito real, não há qualquer grau de subordinação entre as Dívidas da Companhia

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia possui aproximadamente R\$ 500 milhões de valores referentes à contratos de financiamentos já contratados e ainda não utilizados e/ou liberados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

No resultado do exercício fiscal de 2008, o lucro líquido totalizou R\$180,2 milhões, representando um aumento de 164% sobre os R\$68,3 milhões registrados em 2007. Tal desempenho foi positivamente impactado pelo benefício dos créditos tributários de sua subsidiária (no 4T08, a TIM reconheceu créditos tributários relativos à sua subsidiária TIM Nordeste S.A. num montante de R\$160,2 milhões e, em consequência, a Companhia registrou um ganho de R\$132 milhões no trimestre.). Assim, a linha de imposto de renda e contribuição social registrou um ganho de R\$64,25 milhões em 2008 versus um valor negativo no montante R\$166,84 milhões em 2007.

No resultado do exercício fiscal de 2009, o lucro líquido totalizou R\$ 231,6 milhões, com crescimento de 28,6% em comparação aos R\$ 180,2 milhões registrados em 2008. Tal desempenho foi impactado principalmente pelo crescimento do EBITDA (R\$3.063 milhões em 2009, um crescimento de 5,6% ano-a-ano) e pelo resultado financeiro líquido (queda de 33% ano-a-ano).

No resultado do exercício fiscal de 2010, o lucro líquido totalizou R\$2.212 milhões, com crescimento de 176% em comparação aos números registrados em 2009. O salto é decorrente de um melhor resultado operacional, mas também de um impacto significativo da utilização de créditos tributários que totalizaram aproximadamente R\$1,2 bilhão e impactaram positivamente no resultado.



10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia gera suas receitas em moeda local, a partir do uso de serviços de telecomunicações com telefonia móvel, fixa, ligações de longa distância além de serviços de valor agregado (que também incluem a transmissão de dados). Outro importante componente da receita é o uso de rede ou receita de interconexão, proveniente ao valor cobrado a demais operadoras pela terminação do tráfego na rede da Companhia. A receita de aparelhos também integra ao grupo de receitas, referente à venda de aparelhos celulares e mini-modens para conexão à internet.

A receita de utilização tende a acompanhar o crescimento da base de clientes, o volume de uso e a tarifa cobrada por esse serviço. Já a componente do uso de rede, segue volume de tráfego entrante na rede e tarifa de interconexão cobrada. Essa receita vem apresentando tendência de queda nos últimos trimestres em função de maior concentração de tráfego intra-rede, acompanhando a tendência do mercado. A receita de aparelhos da Companhia reverteu a tendência de queda e apresentou alta refletindo o novo foco na abordagem de dados para o segmento pré-pago com a venda de aparelhos não subsidiados a preços acessíveis que possibilitem uma melhor experiência de navegação na internet..

Abaixo tabela com a quebra das principais linhas de receita para os anos de 2010, 2009 e 2008 (A demonstração de resultado refere-se às operações da TIM+Intelig):

DESCRIÇÃO	2010*	2009 pro-forma*	%	2008*
R\$ MIL				
Receita Bruta	20.319.295	19.013.343	6,9%	19.151.048
Serviços de Telecomunicações	18.761.385	17.295.680	8,5%	17.384.649
Serviços de Telecomunicações Móvel	17.480.139	16.221.451	7,8%	16.520.489
Assinatura e Utilização	8.911.976	8.068.181	10,5%	8.333.559
VAS - Serviços adicionais	2.241.530	1.897.188	18,2%	1.598.303
Longa Distância	2.374.341	1.943.121	22,2%	1.986.704
Interconexão	3.679.365	4.006.950	-8,2%	4.432.069
Outras Receitas	272.927	306.011	-10,8%	169.854
Serviços de Telecomunicações Fixo	1.281.246	1.074.229	19,3%	864.160
Receita Bruta de Venda de Mercadorias	1.557.910	1.717.663	-9,3%	1.766.399
Impostos e descontos sobre receita total	(5.861.845)	(5.266.315)	11,3%	(5.485.641)
Receita Líquida Total	14.457.450	13.747.028	5,2%	13.665.407
Serviços	13.571.626	12.787.865	6,1%	12.681.251
Produtos	885.824	959.163	-7,6%	984.156

*Os números referentes a 2009 e 2010 estão em IFRS e os números de 2008 estão em BR Gaap.

No quarto trimestre de 2010 a TIM passou a adotar o padrão contábil IFRS no lugar do BRGAAP. Sendo assim as receitas de venda de “sim card” foram reclassificadas do grupo de “Venda de mercadorias” para o grupo de “Outras receitas de telecomunicações”.



ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Ambiente econômico

Em 2010, a economia brasileira consolidou sua recuperação em relação à crise que abalou o mundo em 2008. Ainda em 2009, o país conseguiu sair da recessão, sofrendo bem menos do que os países desenvolvidos, que ainda enfrentam diversos problemas na tentativa de restabelecer o crescimento econômico. Para o Brasil, esse ano provou que seu sistema financeiro é sólido o bastante para enfrentar uma crise global e que, com um mercado interno robusto e estabilidade nos preços, o país foi capaz de criar um novo padrão de expansão econômica, mais consistente e sustentável. Conseqüentemente, em 2010 o país deve apresentar um crescimento do PIB de 7,8% (segundo estimativas do Banco Central – IBC-Br) e tanto o governo quanto o mercado já mostram preocupação com a inflação, acelerada pela forte atividade econômica.

A taxa de inflação oficial do Brasil (o IPCA) fechou o ano com alta de 5,91%, a maior taxa desde 2004. O número ficou acima da meta do Banco Central (4,5%), mas ainda dentro da margem de 2% para cima ou para baixo considerada aceitável pelo governo. Entretanto, para manter as expectativas em níveis seguros, o governo já iniciou um processo de contração monetária.

Em relação à Política Monetária, o COPOM adotou uma tendência de retração, fechando o ano com a taxa básica de juros da economia (SELIC) em 10,75% aa., evoluindo do seu vale histórico de 8,75% em 2009. A expansão da atividade econômica aumentou a pressão inflacionária e na medida em que os índices apontavam para uma possibilidade de se perder a meta de inflação para o ano, o governo optou por controlar as expectativas e respondeu prontamente com aumento de juros.

Em relação à demanda doméstica, devido a um recorde de baixa na taxa de desemprego, a um aumento nos salários, uma melhora nas condições de crédito e a recuperação econômica, os economistas projetam que o consumo das famílias deve apresentar forte expansão, e a Formação Bruta de Capital Fixo deve crescer por conta da expansão da produção industrial.

A conta corrente brasileira fechou o ano com um déficit de US\$47,5 bilhões, o que representa um crescimento anual de mais de 90% (em 2009, o déficit foi de US\$24,3 bilhões). As maiores responsáveis pelo resultado foram as contas de serviços e as remessas de lucros. Em contrapartida, os Investimentos Externos Diretos totalizaram US\$48,5 bilhões, compensando o fluxo de saída de capital da conta corrente.

A guerra cambial acabou impactando o câmbio do país. A desvalorização do Dólar nos mercados mundiais foi sentida no mercado interno e o governo precisou agir para impedir que o Real ficasse sobrevalorizado, prejudicando os exportadores nacionais. Para isso, o governo tomou uma série de medidas para conter a desvalorização do Dólar como o aumento do IOF, numa tentativa de impedir capital especulativo de entrar no mercado nacional.

Impactada pela depreciação do dólar, pelo baixo desemprego e um aumento nos investimentos, a balança de pagamentos de 2010 registrou um superávit de apenas US\$20,3 bilhões, o menor desde 2002. O número representa uma queda de 19,8% se comparada ao superávit de US\$24,3 bilhões registrado em 2009. Apesar da queda, o resultado ainda veio



acima das expectativas do mercado, que previam um resultado entre US\$ 15 e 16 bilhões. O número superou até as expectativas do governo, que era de US\$17 bilhões.

A política fiscal foi impactada pelo ano eleitoral e apesar do fim dos cortes nos impostos para promover a recuperação econômica (voltada principalmente para automóveis, construção civil e para a linha branca), o governo não conseguiu atingir a meta de superávit primário de 3,1% do PIB. Apesar do aumento com a arrecadação devido à uma melhora no cenário econômico, os gastos públicos levaram o superávit primário a cair em relação ao ano de 2009, para 2,8% do PIB.

Segundo o Banco Central, o volume total de crédito no sistema financeiro deve expandir 20,5% em 2010, representando 46,6% do PIB. No ano anterior, o crescimento foi de 15,2%.

Setor de telecomunicações

Para o setor de telecomunicações, 2010 foi um ano mais positivo do que o ano anterior, quando a economia ainda era impactada pela crise global. O número de adições líquidas foi superior em todos os serviços se comparado com as adições líquidas de 2009, mas não tão bons quanto aos números de 2008. Apesar do mercado de telefonia móvel já mostrar altos níveis de penetração, em 2010 o nível de adições líquidas acabou sendo melhor do que o mercado esperava. O mercado móvel fechou o ano com 202,9 milhões de acessos, o que representa um crescimento anual de 16,7%, totalizando 28,98 milhões de novas linhas, segundo a Anatel.

O mercado de telefonia móvel brasileiro continua a ser o quinto maior do mundo e atingiu em 2010 uma taxa de penetração de 104,7 linhas para cada 100 habitantes. Isso confirma a telefonia celular como o meio de comunicação com a maior presença nos lares brasileiros em todas as classes sociais, muito devido às ofertas presentes no mercado com foco em ligações dentro da mesma operadora.

A maior parte do crescimento continua concentrada no segmento pré-pago que alcançou 167,1 milhões de acessos (+16,4% A/A) representando 82,3% do total do mercado. O segmento pós-pago alcançou a marca de 35,85 milhões de linhas, uma expansão de 18,1% A/A. Os fatores chaves para o crescimento de ambos os setores foram o cenário econômico favorável com expansão do crédito, melhor distribuição de renda (com parte de população migrando das classes D e E para a C) e a competição no mercado de telefonia celular brasileiro.

De acordo com dados publicados pela Teleco, o setor de telefonia fixa apresentou um leve crescimento de 1,2% quando comparado ao ano anterior, encerrando o período com 42 milhões de acessos, o que representa uma penetração de aproximadamente 21,7 linhas para cada 100 domicílios.

O setor também passou por importantes movimentos de fusão e aquisição durante o ano. O mais importante de todos foi a venda da participação da Portugal Telecom na Brasilcel (controladora da Vivo) para a Telefonica. Depois de algumas tentativas, a companhia espanhola se tornou a única controladora da Vivo a já começou o processo de integração como seu braço fixo (Telesp) no Brasil.

Com o capital adquirido com a venda da Brasilcel, a PT comprou participação no grupo controlador da Oi. A companhia manteve sua presença no Brasil e deu à companhia brasileira capital suficiente para que ela expanda suas operações depois de um ano de estagnação.



Outro importante evento foi a oferta voluntária da Embratel pelas ações preferenciais da NET. A companhia mexicana conseguiu assumir o controle de mais de 90% do capital total da NET e também já iniciou o processo integração de suas empresas de telecom no Brasil (Claro, NET e Embratel).

Além dos movimentos de fusões e aquisições, em Dezembro a Anatel concluiu o leilão da Banda H que teve a Nextel como a grande vencedora. Com isso, o setor móvel ganha um quinto player, já que quando a companhia comprou licenças de 3G, ela assumiu compromisso de cobertura em quase todo o território brasileiro.

O regulamento para os MVNOs também foi aprovado em novembro pela Anatel, o que poderá trazer novas companhias para operar no mercado.

Particularidades do setor

A telefonia móvel no Brasil caracteriza-se por ser um setor considerado privado onde os preços e tarifas praticados são regulados pelo mercado. A Anatel funciona como uma agência que regulamenta todos os setores das telecomunicações no Brasil, com a missão de “promover o desenvolvimento das telecomunicações do país de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infra-estrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional”.

No ambiente competitivo, o setor de telefonia móvel brasileiro se apresenta como um dos mais competitivos no mundo, sendo um dos poucos a apresentar quatro competidores com presença nacional e com participação de mercado entre 20% a 30%. O forte movimento de competição no mercado implica em maior pressão de margens por conta de despesas comerciais com propaganda e publicidade, comissões e subsídio. A prática do subsídio como ferramenta de competição vem sendo abandonada gradativamente pelas operadoras, dando espaço a ofertas mais focadas no uso do serviço. O recente movimento vem permitindo a queda no preço médio das tarifas que são compensadas por uma maior utilização. A TIM acelerou neste caminho durante 2010, deixando praticamente de lado a ferramenta de subsídios de aparelhos e voltando o foco ao estímulo do uso.

O capital intensivo também é uma das principais características da indústria das telecomunicações. De forma a suportar o aumento no tráfego de rede ao longo dos anos, são necessários elevados investimentos em tecnologia e infra-estrutura para garantir escala e qualidade dos serviços prestados.

Como prestadora de um serviço fundamental para o desenvolvimento sócio-econômico do país, a TIM acredita fortemente que o Brasil está se consolidando em uma posição de destaque no cenário econômico mundial e está satisfeita por poder contribuir com o desenvolvimento de infra-estrutura do país, promovendo a universalização dos serviços de telecomunicações. A TIM reafirma seu compromisso de investimento em 2011 e a busca incessante por mais e melhores serviços, procurando atender a todas as necessidades de todos os seus stakeholders.

Regulamentação no setor

O setor de telecomunicações é submetido à regulação da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, autarquia especial vinculada ao Ministério da Comunicações, a TIM PARTICIPAÇÕES S.A.



qual possui gestão autônoma e independente. A Anatel é responsável pela edição das normas referentes à prestação dos serviços de telecomunicações e ao relacionamento entre os diferentes prestadores, nos termos dispostos na Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997).

Especificamente no tocante à atividade operacional de TIM e Intelig, a Anatel desenvolveu uma estrita regulamentação da prestação dos serviços de comunicações móveis (Serviço Móvel Pessoal – SMP), de telefonia fixa (Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC) e de transmissão de dados (Serviço de Comunicação Multimídia – SCM).

Em vista do grande dinamismo do setor, em especial por conta dos acelerados avanços tecnológicos experimentados pelos prestadores, principalmente no âmbito do SMP, as normas editadas pela Anatel estão sujeitas a atualizações periódicas.

De forma a compartilhar o planejamento de suas ações com a sociedade e otimizar a execução das políticas públicas estabelecidas pelo Poder Executivo, a Anatel aprovou o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil – PGR (Resolução n.º 516/2008). No PGR, a Anatel estabelece ações de curto, médio e longo prazos, definidos, respectivamente, em 2, 5 e 10 anos.

Esse processo de adequação normativa leva em consideração as análises técnicas das áreas especializadas da Anatel e as discussões oriundas de Consultas Públicas, por meio das quais as propostas de atualização da regulamentação são debatidas entre a Anatel, o Poder Público e a sociedade em geral, sempre acompanhadas com bastante proximidade pela TIM.

VU-M e Mercado de Atacado

A interconexão entre as prestadoras de serviços de telecomunicações é obrigatória, permitindo aos usuários de diferentes serviços de telecomunicações de interesse coletivo (em especial, STFC, SMP e o Serviço Móvel Especializado – SME) a originação e terminação de chamadas entre redes de prestadoras distintas.

No caso do SMP, a Anatel estabeleceu que, sempre que sua rede for utilizada para originar ou terminar chamadas, as prestadoras farão jus ao recebimento do Valor de Uso de Rede do SMP (VU-M), de livre pactuação entre as partes relacionadas.

No âmbito de sua participação na Licitação nº 002/2007/SPV, que lhe assegurou as autorizações de uso de radiofrequências nas subfaixas 3G, a Anatel determinou à TIM a adoção de um único VU-M por Região do Plano Geral de Autorizações do SMP – PGA, com vigência a partir de 1º de novembro de 2010, de livre pactuação entre as prestadoras (Despacho nº 8.849/2009-CD).

Em outubro de 2010, a Anatel aprovou a Consulta Pública nº 37/2010, que propõe um mecanismo de diminuição dos valores das chamadas fixo-móvel das concessionárias do STFC (VC-1), mediante a aplicação de um redutor de 10%, em 2011, e 10%, em 2012, sobre o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST. Com efeito, este reajuste negativo das tarifas VC-1 seria acompanhado de novas negociações para pactuação do VU-M, possivelmente seguidas de processo de arbitragem junto à Anatel.



Em paralelo, a Anatel aprovou a Consulta Pública nº 50/2010, ao final de dezembro de 2010, propondo profundas alterações do mercado de Exploração Industrial de Linhas Dedicadas – EILD, disciplinando mecanismos para otimização da estrutura operacional de contratação de circuitos de transmissão, de forma a incrementar a transparência dos custos de contratação e permitir tratamento isonômico às prestadoras independentes de Grupos de concessionárias.

A Consulta Pública nº 50/2010, que estará disponível para comentários até o dia 18 de março de 2011, inaugura as discussões sobre o aprimoramento do mercado de atacado, que deverão culminar com a edição do Plano Geral de Metas de Competição – PGMC.

Atualmente em fase de análises pelo Conselho Diretor da Anatel, o PGMC deverá reunir normas de assimetria regulatória, em especial no mercado de EILD (infraestrutura de transmissão), de forma a proporcionar maior competição nos mercados de varejo e isonomia no mercado de atacado fixo, aperfeiçoando o modelo de regulação amparada pela definição de Poder de Mercado Significativo – PMS nos mercados relevantes considerados.

Modelo de Custos

A implementação de um modelo de custos pela Anatel vem sendo desenvolvida desde março de 2005, com a publicação da Resolução nº 396/2005, que aprovou o Documento de Separação e Alocação de Contas – DSAC, com vista à precificação de interconexão do STFC e SMP, bem como insumos do mercado de atacado, especialmente linhas dedicadas (EILD) e unbundling.

Em continuidade ao processo para sua efetiva implementação pela Anatel, em 17 de setembro de 2010, a União Internacional de Telecomunicações (UIT) iniciou o processo licitatório internacional de consultoria que será responsável pela formatação da modelagem de custos, o qual deverá ser concluído ainda no primeiro semestre de 2011, segundo estimativas divulgadas pela Anatel.

A implementação otimizada do modelo de custos era uma das metas de curto prazo previstas no PGR, com expectativa de conclusão para outubro de 2010, porém, sua complexidade técnica indica que somente será efetivamente empregada pela Anatel para fixação de tarifas e preços em 2012.

Espectro de Frequências

A TIM é detentora de autorizações de direito de uso de radiofrequências para prestação do SMP nas faixas de frequência de 800 MHz, 900 MHz, 1,8 GHz e 1,9/2,1 GHz, o que lhe permite prestar serviços de comunicações móveis nas tecnologias 2G e 3G em todo o país.

Em outubro de 2010, a Anatel iniciou a Licitação nº 002/2010-PVCP/SPV, que leiloou a subfaixa H (faixa de 1,9/2,1 GHz – 3G) e de sobras de faixas de 1,8 GHz (2G). Por conta de impedimentos definidos pela Anatel, relacionados aos limites para detenção de radiofrequências, as atuais prestadoras de SMP, com operação na faixa de 1,9/2,1 GHz, não foram habilitadas ao leilão da subfaixa H.



A impossibilidade de participação das atuais prestadoras do SMP no leilão da subfaixa H, permitiu à Nextel arrematar uma cobertura nacional 3G e uma presença 2G, na Região I do PGA, somando um investimento total de R\$ 1.421,3 milhões.

Como resultado de sua participação na Licitação, a TIM, com investimento de R\$ 81,8 milhões, poderá ampliar sua cobertura 2G e intensificar sua presença na região Norte do país e nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais, áreas que têm registrado forte crescimento econômico.

Em continuidade ao processo de cumprimento dos Compromissos de Abrangência decorrentes da Licitação nº 002/2007/SPV, a TIM, no ano de 2010, concluiu a implantação de telefonia em 271 municípios, concluindo o atendimento de 460 municípios com menos de 30.000 habitantes, que não possuíam cobertura móvel, iniciado em 2008.

Leilão 3G e Compromissos de Abrangência

Em 2007 houve o leilão de frequências 3G (terceira geração), que gerou Compromissos de Abrangência para a telefonia móvel tradicional e para 3G até 2016. No primeiro semestre de 2010, deve ocorrer o leilão remanescente da banda H (3G) na frequência 1,9-2,1GHz.

Unificação das Licenças do SMP

Durante o 2º semestre de 2009 foram estabelecidas as condições para a unificação das licenças das operadoras de SMP, fazendo com que, no caso da TIM, venha a ter apenas 3 Áreas de Prestação no país, de acordo com as Regiões I, II e III do Plano Geral de Autorizações – PGA.

Em Dezembro 2009, a ANATEL publicou o despacho nº 8.849/2009-CD, onde declara que a cobrança de valor unificado de VU-M por Região do PGA deverá ser livremente pactuado entre as partes, em observância ao Regulamento de Remuneração pelo Uso De Redes, sendo único por região e com aplicabilidade a partir de 1º de novembro de 2009.

Qualidade de Serviços

A Anatel tem investido em sistemas integrados de gestão de fiscalização da qualidade movidos também por uma pressão crescente de outros órgãos de fiscalização que também possuem autonomia para penalizar as operadoras.

MVNO (Mobile Virtual Network Operator)

Em novembro de 2010, a Anatel publicou a Resolução nº 550/2010, que disciplinou a atividade de exploração de SMP por meio de rede virtual (MVNO, do inglês Mobile Virtual Network Operator). A prestação do SMP por meio de rede virtual estará condicionada a acordos comerciais prévios entre as prestadoras do SMP em operação e as novas entidades interessadas no MVNO, que pode se dar por meio das figuras de Credenciado e de Autorizado de Rede Virtual.

O Credenciado de Rede Virtual funcionará como parceiro da Prestadora de SMP, mediante Contrato para Representação entre o Credenciado e a Prestadora, sendo vedada a formalização



de Contrato para Representação com mais de uma Prestadora Origem em uma determinada Área de Registro.

Já o Autorizado de Rede Virtual funcionará como novo prestador de SMP, competidor direto deste, em modelo de negócio que demanda um acordo prévio de compartilhamento de rede com uma Prestadora do SMP, sendo viável o compartilhamento de rede com mais de uma Prestadora de SMP numa determinada Área de Registro.

Com a regulamentação do MVNO, a aplicação concreta das normas revela uma oportunidade de ingresso no mercado de novas prestadoras que não possuam autorizações de direito de uso de radiofrequências em determinadas regiões, expandindo sua área de atuação, bem como a entrada de novos competidores, propiciando um incremento no nível de competição.

Resultados Operacionais

Base de Clientes

Nossa base total de assinantes fechou o ano de 2008 com 36,4 milhões de clientes, 16,5% acima do ano anterior, com participação de mercado de 24,2%. O segmento pré-pago alcançou 29,8 milhões (21,8% acima do 4T07), enquanto o pós-pago ficou em 6,6 milhões de usuários no trimestre (3,0% abaixo do 4T07) devido a uma rígida política de desconexão, ao ambiente competitivo mais acirrado e menos aquisição do que esperado com ofertas do pós-pago. Quanto ao mix de clientes, o pós-pago representou 18,1% do total da base de assinantes, contra 21,7% no ano anterior, principalmente em função do aumento da base no segmento pré-pago e o desempenho descrito acima no pós-pago.

A base total de assinantes da TIM encerrou o ano de 2009 com 41,1 milhões de clientes, 12,9% acima de 2008, com participação de mercado de 23,6%. A TIM adicionou 4,7 milhões de novos clientes à sua base em 2009, sendo 1,5 milhões de linhas somente no quarto trimestre, 25,6% acima dos 1,2 milhões registrados no mesmo período em 2008, e uma participação de 20,2% nas adições líquidas do mercado (vs. 12,1% no 4T08). Esse desempenho é resultado do reposicionamento da Companhia e a ótima resposta aos nossos novos planos, refletindo no maior nível já alcançado de adições brutas, sendo 20,7 milhões de linhas no ano (+21,1% ano a ano) e 6,1 milhões no quarto trimestre (+29,6% ano a ano). O segmento pré-pago alcançou 34,7 milhões de usuários (16,2% acima de 2008), enquanto o pós-pago ficou em 6,5 milhões de usuários no trimestre (1,8% abaixo de 2008).



Em 2010, a TIM Participações adquiriu 9,9 milhões novos clientes, o que representa 34% do total de adições líquidas do mercado, encerrando o ano com uma base de clientes de 51,0 milhões, 24,1% superior em relação a 2009. A TIM registrou um crescimento de 15,7% em sua base pós-paga nos últimos 12 meses e um crescimento de 25,7% em sua base pré-paga em dezembro de 2010 - acima do aumento médio de 13,4% das concorrentes.

MOU (média mensal de minutos por usuários)

Em 2008, o MOU atingiu 95 minutos no período (queda de 1,0% versus 2007) sendo afetado pela menor agressividade da operadora em ofertas e promoções no quarto trimestre, quando sazonalmente é o período mais aquecido do ano (ex. Natal). Assim, a média do ano ficou praticamente estável frente ao ano anterior apesar de no acumulado dos nove primeiros meses do ano, a empresa vinha apresentando crescimento nesse indicador.

O MOU atingiu 83 minutos em 2009, o que representa uma queda de 12,2% na comparação com o ano anterior. Tal desempenho é explicado pela reformulação do portfólio da companhia feita no início desse ano. Porém na comparação trimestral, tivemos uma evolução seqüencial nesse indicador como resultado de uma comunicação extensiva dos novos planos e sólido incentivo ao tráfego de longa distância intra-rede (TIM-TIM).

Em 2010, o MOU atingiu 116 minutos no período (aumento de 39,1% versus 2009) sendo impulsionado pela forte adesão do segmento pré e pós-pago dos planos inovadores lançados meados de 2009, um crescimento contínuo dos números de 2009 devido também à comunicação extensiva dos novos planos e sólido incentivo ao tráfego de longa distância intra-rede (TIM-TIM).

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia é basicamente composta por moeda local, não sendo assim afetadas por possíveis variações cambiais. A mesma é impactada diretamente por alterações na sua base de clientes, variações no volume de uso e modificações nas tarifas cobradas em função de novo plano tarifário, lançamento de produtos ou introdução de promoções. A Companhia pode ajustar os preços de sua tarifa de público desde que compreendidos no preço limite homologado pela Anatel, o valor máximo fica sujeito a um reajuste anual conforme o comportamento da inflação. Em muitos casos, apesar da Anatel permitir reajustes, a forte competição no setor vem trazendo reduções nas tarifas praticadas, influenciada por promoções de minutos intra-rede.

A receita líquida total foi de R\$14.457 milhões em 2010 (uma expansão de 5,2%, ano-a-ano), enquanto a receita líquida de serviços totalizou R\$13.572 milhões (6,1% a mais que em 2009), impactada principalmente pela expansão da receita de voz (local e LD). A



receita líquida de aparelhos totalizou R\$886 milhões no ano, uma queda de 7,6% em relação ao ano anterior, refletindo a estratégia da TIM na venda de chip avulso.

No ano de 2010, as receitas provenientes dos serviços de “VAS” representaram 11,9% da receita bruta de serviços, totalizando R\$ 2,2 bilhões, crescimento de 18,2% no ano. Os Serviços de Valor Agregado tiveram presença constante na agenda de lançamentos da TIM para o mercado.

A Companhia lançou em 2010 planos focados no aumento do uso e da penetração dos dados, visando incrementar as receitas nesse segmento. Para isso, a TIM reformulou seu pacote de ofertas e criou planos revolucionários com alta proposição de valor para os seus clientes. Para o pré-pago, lançamos o Infinity Web, plano com o mesmo conceito do Infynovós, voltado para internet via aparelho celular. No pós-pago, nos diferenciamos passando a cobrar por tempo em vez de tráfego através do Liberty Web.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Inflação: Possíveis aumentos na taxa de inflação podem acarretar em maiores custos para a Companhia e conseqüentemente redução de margens. Em caso de forte cenário inflacionário, o governo poderá adotar uma política monetária mais austera, como aumento da taxa de juros, reduzindo e encarecendo a oferta de crédito e conseqüentemente, afetando nossos consumidores de serviços de telecomunicações.

Taxas de juros: As despesas financeiras da Companhia são afetadas por flutuações nas taxas de juros, como a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) utilizada pelo BNDES e o CDI (Certificado de Depositário Interbancário). A Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados principalmente em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia apresentava disponibilidades no montante total de R\$ 2.394 milhões e uma dívida bruta de R\$ 3.378 milhões com uma parcela circulante de R\$ 960 milhões e um nível de endividamento em relação ao EBITDA (padrão contábil IFRS) de 0,77x.

Cambial: Ao final de 31 de dezembro de 2010, aproximadamente 22% da dívida possuía exposição cambial. A Companhia para se proteger de eventuais flutuações de moeda, mantém sua política de hedge para 100% de sua exposição através de contratos de Swap de câmbio.

Além disso, a Companhia adquire parte de equipamentos de rede e telefones celulares de fornecedores globais, cujos preços são definidos em dólares americanos. A depreciação do real em relação ao dólar americano pode resultar em aumento relativo do preço de aquisição de produtos.



10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional do emissor no ano de 2010. Permanecemos com as mesmas linhas de negócio da TIM e Intelig para pessoas físicas e jurídicas conforme abaixo:

TIM

- ✓ Telefonia móvel
- ✓ Banda larga móvel
- ✓ Telefonia fixa
- ✓ Longa Distância

Intelig

- ✓ Telefonia fixa
- ✓ Banda larga fixa
- ✓ Wholesale
- ✓ Longa Distância

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Incorporação da Intelig

No ano de 2010, a TIM Participações concluiu a fase inicial de integração com sua controlada direta, a Intelig Telecomunicações Ltda, que foi adquirida no ano de 2009. Com essa empresa, a TIM pode ofertar novos serviços e abordar novos segmentos que lhe permite estar posicionada para capturar o crescimento do mercado de telecomunicações (tanto telefonia móvel quanto fixa) de voz e de banda larga, como mencionado acima.

Portanto, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no ano de 2010.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve, em 2010, qualquer processo que pudesse gerar eventos não recorrentes que impactassem os resultados financeiros desse período.



10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) conforme definido pelo IASB.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Efeito da adoção dos novos CPC's e do IFRS

Os seguintes ajustes relevantes foram identificados quando da implementação dos novos CPCs/IFRS:

Imposto de renda e contribuição social diferidos: A Companhia reconheceu os efeitos do imposto de renda e contribuição social diferidos apurados na aplicação dos ajustes dos CPCs nas demonstrações financeiras da controladora e dos ajustes relativos as normas internacionais – IFRS nas demonstrações financeiras consolidadas. As diferenças que geraram impostos diferidos são decorrentes da reversão dos encargos financeiros capitalizados (item c.2), ajuste nas provisões para futura desmobilização de ativos de ativos (item c.3) e reversão do ativo diferido (item c.5).

Encargos financeiros capitalizados: Os encargos financeiros de certos contratos de empréstimos e financiamentos relacionados à atividade de investimento eram capitalizados com base na média dos valores de obras em andamento, conforme deliberação CVM nº. 193 (revogada pela deliberação CVM nº. 577) e Ofício Circular CVM/SNC/SEP 01/207. Os encargos financeiros capitalizados eram depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. Para fins de primeira adoção de IFRS, a Companhia optou por aplicar a isenção permitida pelo IFRS 1 conforme descrito no item b.1.2.(a) e reverteu os encargos financeiros capitalizados.

Adicionalmente, de acordo com o BRGAAP antigo, a controlada TIM Celular capitalizou despesas relacionadas a diferenças de juros e de câmbio sobre o financiamento de suas concessões de 1999 a 2000. Para fins de primeira adoção de IFRS, a Companhia optou por aplicar a isenção permitida pelo IFRS 1 conforme descrito no item b.1.2.(a) e reverteu os encargos financeiros capitalizados.

Obrigações decorrentes de futura desmobilização de ativos: A Companhia reconhece como provisão para futura desmobilização de ativos o valor presente dos custos estimados a serem incorridos pela desmontagem e remoção de torres de telefonia celular e equipamentos em imóveis alugados. A contrapartida desta provisão é reconhecida no imobilizado, e a depreciação é calculada com base nas vidas úteis dos correspondentes ativos. Até 31 de dezembro de 2008 a Companhia adotava como pratica contábil o pronunciamento SFAS 143 “Accounting for Asset Retirement Obligations” do “Financial Accounting Standards Bords” – FASB, segundo o qual a obrigação futura com a desmontagem e remoção das torres deve ser contabilizada pelo seu valor presente como uma provisão, considerando as taxas de desconto históricas de cada período para o qual a provisão foi constituída. Com a adoção do ICPC 12 – Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares (IFRIC 1), a provisão para desmontagem e remoção das torres deve refletir os efeitos de mudanças na taxa de desconto corrente de um período para outro. Assim, a Companhia efetuou o ajuste na data de transição.



Combinação de negócios:

Aquisição HOLDCO/Intelig: Em 16 de abril de 2009, a Companhia celebrou em reunião de Conselho de Administração um Acordo de Incorporação entre a Companhia, sua acionista controladora, TIM Brasil e JVCO Participações Ltda. (“JVCO”) com a interveniência de Docas Investimentos S.A., para tratar da aquisição do controle indireto da Intelig. Tal aquisição dar-se-ia através da incorporação pela Companhia de HOLDCO Participações Ltda. (“HOLDCO”), sociedade controlada por JVCO, e que por sua vez deteria, quando da conclusão da incorporação, 100% do capital social da Intelig.

A ANATEL, por meio do Ato nº. 4.634, de 11 de agosto de 2009, publicado no DOU, em 14 de agosto de 2009, aprovou a transação ora apresentada, concedendo, ainda, um prazo de 18 (dezoito) meses para a eliminação da sobreposição geográfica de outorgas do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, detidas por TIM Celular e Intelig, em vista da relação de coligação entre ambas advindas da referida Incorporação.

Em 30 de dezembro de 2009, a Assembleia Geral Extraordinária deliberada pelos acionistas da TIM Participações aprovou a efetivação da incorporação da HOLDCO, sociedade que detinha 100% do capital social da Intelig, pela TIM Participações. Como resultado desta operação, a Companhia emitiu 127.288.023 ações (43.356.672 ações ordinárias e 83.931.352 ações preferenciais), em nome da JVCO.

Sendo assim, a TIM Participações passou a ser controladora da Intelig, empresa essa detentora de determinadas autorizações para a prestação de serviços de telecomunicação fixa sob o regime privado, com operações em todo o território nacional, atuando predominantemente no mercado de chamadas locais e de longa distância nacionais e internacionais e de transmissão de dados.

De acordo com o BRGAAP antigo, a aquisição foi registrada pelo valor contábil líquido dos ativos adquiridos da data base de 30 de novembro de 2009, porém, para fins de implementação das novas regras contábeis (CPC 15 –Combinação de Negócios e IFRS3 R), a aquisição foi registrada na data-base de 31 de dezembro de 2009 (data de aquisição) considerando-se: a) o valor justo do custo de aquisição determinado com base na avaliação das ações ordinárias e preferenciais da TIM Participações considerando o valor de mercado (de negociação) das ações em 30 de dezembro de 2009, totalizando R\$739.729; e b) os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos na combinação de negócios mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição.



O quadro a seguir apresenta o valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	132.816
Contas a Receber	126.353
Impostos a recuperar	23.074
Depósitos judiciais	33.453
Imobilizado	780.845
Intangível	135.850
Outros ativos	25.114
Total dos ativos identificáveis adquiridos	<u>1.257.505</u>
Passivos	
Emprestimos	(342.431)
Contingências	(118.402)
Impostos e contribuições de longo prazo	(140.107)
Outros passivos	(101.311)
Total passivos assumidos	<u>(25.540)</u>
Ativos líquidos identificáveis adquiridos	<u>529.714</u>

Como resultado da avaliação ao valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos da Intelig na data de aquisição da empresa, os ativos líquidos adquiridos a valor justo totalizaram R\$529.714. Assim, concluímos que o valor pago pela aquisição da Intelig no montante de R\$739.729 em 30 de dezembro de 2009 foi superior em R\$210.015 ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos. Referido valor excedente foi alocado como ágio (“goodwill”) e é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Intelig, com base em projeções preparadas pela Companhia em conjunto com bancos de investimentos.

Caso referida transação tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2009, a receita operacional líquida e o lucro líquido do período findo em 31 de dezembro de 2009, considerando a combinação dos saldos da TIM Participações e suas controladas e a Intelig, seriam de R\$ 13.747.028 e R\$ 801.223, respectivamente.

Ativo Diferido: A Companhia, facultada pela Lei 11.638/07, manteve no seu ativo diferido os gastos pré-operacionais registrados até 31 de dezembro de 2008 e o saldo remanescente estava sendo amortizado de acordo com a vida útil remanescente desse ativo. Para fins da primeira adoção de IFRS, a Companhia optou por aplicar a isenção permitida pelo IFRS 1 conforme descrito no item b.1.2.(a) e reverteu os gastos pré-operacionais no balanço de transição.

Equivalência Patrimonial (controladora): Refere-se aos valores apurados em equivalência patrimonial, decorrentes dos efeitos da aplicação dos ajustes dos CPC’s nas controladas.

Reclassificações: em decorrência da aplicação dos CPCs/IFRS e adequação das melhores práticas contábeis adotadas no mercado e pelos acionistas controladores, a Companhia e suas controladas efetuaram algumas reclassificações no balanço e demonstração de resultado, conforme descritas a seguir:

Imposto de renda e contribuição social diferidos: foram reclassificados do grupo de “Ativo circulante” para “Ativo não circulante” e quando aplicável, estão apresentados por seus valores líquidos;



Impostos e contribuições diretos a recuperar: foram reclassificados do grupo de “Impostos e contribuições a recuperar” para o novo grupo “Impostos e contribuições diretos a recuperar”;

Impostos e contribuições diretos a recolher: foram reclassificados do grupo de “Impostos e contribuições a recolher” para o novo grupo “Impostos e contribuições diretos a recolher”;

Subsídios na venda de aparelhos: foram reclassificados do grupo de “Despesas antecipadas” para o “Ativo intangível”.

Contribuições ao Fust/Funttel: foram reclassificados do grupo de “Deduções da receita bruta” para o grupo de “Outras receitas/despesas, liquidas”;

Receita de venda de “sim card”: foram reclassificados do grupo de “Venda de mercadorias” para o grupo de “Outras receitas de telecomunicações”;

Amortização de subsidio na venda de aparelhos: foram reclassificados de “Custo das mercadorias vendidas” para o grupo de “Amortização de intangível”;

Provisão para contingências trabalhistas: foram reclassificados de “Outras receitas/despesas, liquidas” para o grupo de “Despesa de pessoal gerais e administrativas”;

Reversão de provisão de contingências trabalhistas: foram reclassificados de “Outras despesas operacionais” para o grupo de “Despesa de pessoal gerais e administrativas”;

Aquisição de ações de acionistas não controladores

Aquisição de ações de acionistas não controladores da antiga Telesc e CTMR (incorporadas pela antiga TIM Sul que em 2006 foi incorporada pela TIM Celular): De acordo com o BRGAAP antigo, um ágio era registrado quando da aquisição de ações por valores acima dos valores contábeis. Com adoção do CPC 15 – Combinação de Negócios (IFRS 3R), o efeito da aquisição de ações dos acionistas não controladores ocorrido em 2002, passou a ser registrado no patrimônio líquido (antes da data de transição para o IFRS) e conseqüentemente o saldo remanescente do ágio em 31 de dezembro de 2008 no montante de R\$3.547, gerado nesta operação foi eliminado no balanço de transição com base na isenção permitida pelo IFRS 1 conforme descrito no item b.1.2.(a).

Aquisição das ações da TIM Sul e TIM Nordeste com ações da TIM Participações: A Companhia adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários na TIM Sul e na TIM Nordeste Telecomunicações com ações emitidas pela TIM Participações S.A., convertendo as referidas empresas em suas controladas integrais. Esta operação foi registrada à época pelo valor contábil dessas ações nas demonstrações financeiras, não registrando ágio decorrente da diferença de valor de mercado entre as ações negociadas. Para fins da primeira adoção de IFRS, a Companhia optou por aplicar a isenção permitida pelo IFRS 1 conforme descrito no item b.1.2.(a), e registrou o ágio no montante de R\$157.556, o qual foi apurado à época quando da elaboração das demonstrações financeiras em IFRS reportadas à sua controladora em 2005.

Reversão dividendos acima do mínimo obrigatório

Para fins de BR GAAP o dividendo proposto acima do mínimo obrigatório era reconhecido como uma obrigação no mesmo exercício em que o lucro era realizado. De acordo com o ICPC 08, os dividendos acima do mínimo obrigatório, somente devem ser reconhecidos como uma obrigação a pagar no momento em que são aprovados pelos acionistas da Companhia.



A Companhia apresenta nos quadros abaixo, os valores correspondentes aos impactos gerados no Balanço Patrimonial da Controladora e Consolidado em 01 de janeiro de 2009 (data da transição) e 31 de dezembro de 2009 (período comparativo), e na Demonstração do Resultado da Controladora e Consolidado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Apresenta também a reconciliação do patrimônio líquido (controladora e consolidado) e do resultado do exercício (controladora e consolidado) para os períodos rerepresentados. Essas informações contábeis estão sendo rerepresentadas com a aplicação dos referidos ajustes e reclassificações acima comentados.

Reconciliação do patrimônio líquido da controladora dos períodos rerepresentados

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>01/01/2009</u>
Patrimônio líquido divulgado		8.282.093	7.790.456
Combinação de negócios	2c.4	263.625	-
Aquisição de ações de acionistas não controladores	2c.8	157.556	157.556
Equivalência patrimonial	2c.6	(122.367)	(248.847)
Outros	2c.4	(3.547)	(3.547)
Patrimônio líquido ajustado		<u>8.577.360</u>	<u>7.695.618</u>

Reconciliação do patrimônio líquido consolidado dos períodos rerepresentados

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>01/01/2009</u>
Patrimônio líquido divulgado		8.282.093	7.790.456
Combinação de negócios aquisição Intelig	2c.4	280.327	-
Aquisição de ações de acionistas não controladores	2c.8	157.556	157.556
Encargos financeiros capitalizados	2c.2	(110.982)	(148.037)
Ativo diferido	2c.5	(110.979)	(149.029)
Provisão para futura desmobilização de ativos	2c.3	14.999	18.868
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2c.1	67.893	29.351
Outros	2c.8	(3.547)	(3.547)
Patrimônio líquido ajustado		<u>8.577.360</u>	<u>7.695.618</u>

Reconciliação do resultado da controladora do período rerepresentado

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2009</u>
Lucro líquido divulgado		214.893
Equivalência patrimonial	2c.6	126.480
Lucro líquido ajustado		<u>341.373</u>



Reconciliação do resultado consolidado do período reapresentado

	Nota	<u>31/12/2009</u>
Lucro líquido divulgado		214.893
Encargos financeiros capitalizados	2c.2	37.055
Provisão para futura desmobilização de ativos	2c.3	(3.869)
Ativo diferido	2c.5	38.050
Resultado de dezembro/09 da Intelig	2c.4	16.702
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2c.1	38.542
Lucro líquido ajustado		<u>341.373</u>



Reconciliação do Balanço Patrimonial da Controladora em 01 de janeiro de 2009 – Data de transição:

	Nota	Nota ajuste	Controladora		
			Balanço Patrimonial em 01/01/09 - antes dos ajustes	Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs	Balanço Patrimonial em 01/01/09 - após os ajustes
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5		35.968	-	35.968
Aplicações financeiras	6		4.016	-	4.016
Dividendos a receber		2c.9	174.722	(131.042)	43.680
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9	2c.7.2	1.067	(1.067)	-
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2c.7.2	-	1.067	1.067
Outros ativos	14		215	-	215
			215.988	(131.042)	84.946
Não Circulante					
Aplicações financeiras	6		311	-	311
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9	2c.7.2	6.257	(6.257)	-
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2c.7.2	-	6.257	6.257
Depósitos judiciais	13		5.467	-	5.467
Investimentos	15	2c.6	7.788.868	(117.805)	7.671.063
Intangível	17	2c.4	3.547	154.009	157.556
			7.804.450	36.204	7.840.654
Total do ativo			8.020.438	(94.838)	7.925.600



	Nota	Nota ajuste	Controladora	
			Balço Patrimonial em 01/01/09 - antes dos ajustes	Balço Patrimonial em 01/01/09 - após os ajustes
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	18		768	768
Obrigações trabalhistas	20		27	27
Impostos e contribuições indiretos a recolher	21	2c.7.3	17	11
Impostos e contribuições diretos a recolher	22	2c.7.3	-	6
Dividendos a pagar	26		193.365	193.365
Outras obrigações	23		4.121	4.121
			198.298	198.298
Não Circulante				
Provisão para contingências	24		6.520	6.520
Passivo atuarial	37		4.717	4.717
Outras obrigações	23		20.447	20.447
			31.684	31.684
Patrimônio líquido				
Capital social	26		7.613.610	7.613.610
Reserva de capital	26		34.330	191.886
Reserva de lucros	26		142.516	142.516
Prejuízos acumulados	26		-	(252.394)
			7.790.456	7.695.618
Total do passivo e do patrimônio líquido			8.020.438	7.925.600



Reconciliação do Balanço Patrimonial Consolidado da Companhia em 01 de janeiro de 2009 –
Data de transição:

		Consolidado		
		Balanço Patrimonial em 01/01/09 - antes dos ajustes	Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs	Balanço Patrimonial em 01/01/09 - após os ajustes
	Nota	Nota ajuste		
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5		1.531.543	1.531.543
Aplicações financeiras	6		23.048	23.048
Contas a receber	7		2.635.355	2.635.355
Estoques	8		548.514	548.514
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9	2c.7.2	603.353	(288.726)
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2c.7.2	-	288.726
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2c.7.1	49.451	(49.451)
Despesas antecipadas	12	2c.7.4	155.825	(134.865)
Operações com derivativos	36		260.925	-
Outros ativos	14		26.839	-
			5.834.853	(184.316)
				5.650.537
Não Circulante				
Aplicações financeiras	6		9.911	-
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9	2c.7.2	226.975	(70.836)
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2c.7.2	-	70.836
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2c.1 e 7.1	110.763	78.802
Depósitos judiciais	13		143.924	-
Despesas antecipadas	12		13.693	-
Operações com derivativos	36		126.648	-
Outros ativos	14		7.268	-
Imobilizado	16	2c.2 e 3	4.799.094	(45.294)
Intangível	17	2c.2, 4 e 7.4	4.817.312	170.263
Diferido		2c.5	149.029	(149.029)
			10.404.617	54.742
				10.459.359
Total do ativo			16.239.470	(129.574)
				16.109.896

		Consolidado			
	Nota	Nota ajuste	Balço Patrimonial em 01/01/09 - antes dos ajustes	Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs	Balço Patrimonial em 01/01/09 - após os ajustes
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	18		3.328.714	-	3.328.714
Empréstimos e financiamentos	19		1.482.705	-	1.482.705
Operações com derivativos	36		52.448	-	52.448
Obrigações trabalhistas	20		106.991	-	106.991
Impostos e contribuições indiretos a recolher	21	2c.7.3	601.779	(129.821)	471.958
Impostos e contribuições diretos a recolher	22	2c.7.3	-	129.821	129.821
Dividendos a pagar	26		193.365	-	193.365
Outras obrigações	23		113.639	-	113.639
			5.879.641	-	5.879.641
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	19		2.066.514	-	2.066.514
Operações com derivativos	36		10.814	-	10.814
Provisão para contingências	24		253.370	-	253.370
Passivo atuarial	37		6.425	-	6.425
Provisão para futura desmobilização de ativos	25	2c.3	211.803	(34.736)	177.067
Outras obrigações	23		20.447	-	20.447
			2.569.373	(34.736)	2.534.637
Patrimônio líquido					
Capital social	26		7.613.610	-	7.613.610
Reserva de capital	26		34.330	157.556	191.886
Reservas de lucros	26		142.516	-	142.516
Prejuízos acumulados	26		-	(252.394)	(252.394)
			7.790.456	(94.838)	7.695.618
Total do passivo e do patrimônio líquido			16.239.470	(129.574)	16.109.896



Reconciliação do Balanço Patrimonial da Controladora em 31 de dezembro de 2009 :

		Controladora			
	Nota	Nota ajuste	Balanço Patrimonial em 31/12/09 - antes dos ajustes	Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs	Balanço Patrimonial em 31/12/09 - após os ajustes
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5		35.958	-	35.958
Aplicações financeiras	6		40	-	40
Dividendos a receber		2c.9	190.000	(132.602)	57.398
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9	2c.7.2	1.005	(1.005)	-
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2c.7.2	-	1.005	1.005
Outros ativos	14		135	-	135
			227.138	(132.602)	94.536
Não Circulante					
Aplicações financeiras	6		342	-	342
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9	2c.7.2	7.331	(7.331)	-
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2c.7.2	-	7.331	7.331
Depósitos judiciais	13		11.630	-	11.630
Permanente					
Investimentos	15	2c.6	8.299.944	273.860	8.573.804
Intangível	17	2c.4	3.547	154.009	157.556
			8.322.794	427.869	8.750.663
Total do ativo			8.549.932	295.267	8.845.199



	Nota	Nota ajuste	Controladora	
			Balço Patrimonial em 31/12/09 - antes dos ajustes	Balço Patrimonial em 31/12/09 - após os ajustes
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	18		5.818	5.818
Obrigações trabalhistas	20		50	50
Impostos e contribuições indiretos a recolher	21	2c.7.3	13	9
Impostos e contribuições diretos a recolher	22	2c.7.3	-	4
Dividendos a pagar	26		224.652	224.652
Outras obrigações	23		1.660	1.660
			232.193	232.193
Não Circulante				
Provisão para contingências	24		3.998	3.998
Passivo atuarial	37		4.782	4.782
Outras obrigações	23		26.866	26.866
			35.646	35.646
Patrimônio líquido				
Capital social	26		8.149.096	8.149.096
Reserva de capital	26	2c.4	15.569	396.129
Reservas de lucros	26		158.049	158.049
Prejuízos acumulados	26	2c.4,2c. 6	(40.621)	(125.914)
			8.282.093	8.577.360
Total do passivo e do patrimônio líquido			8.549.932	8.845.199



Reconciliação do Balanço Patrimonial Consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2009:

	Nota	Nota ajuste	Consolidado		
			Balanço Patrimonial em 31/12/09 - antes dos ajustes	Ajustes/reclassificações conforme CPCs/IFRSs	Balanço Patrimonial em 31/12/09 - após os ajustes
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5		2.413.024	-	2.413.024
Aplicações financeiras	6		146.145	-	146.145
Contas a receber	7		2.443.424	-	2.443.424
Estoques	8		406.434	-	406.434
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9	2c.7.2	905.308	(440.693)	464.615
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2c.7.2	-	440.693	440.693
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2c.7.1	32.709	(32.709)	-
Despesas antecipadas	12	2c.7.4	238.270	(213.580)	24.690
Operações com derivativos	36		49.237	-	49.237
Outros ativos	14		94.390	-	94.390
			6.728.941	(246.289)	6.482.652
Não Circulante					
Aplicações financeiras	6		16.567	-	16.567
Contas a receber	7		41.269	-	41.269
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	9		221.738	(41.706)	180.032
Impostos e contribuições diretos a recuperar	10	2c.7.2	-	41.706	41.706
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2c.7.2	196.886	100.601	297.487
Depósitos judiciais	13	2c.1 e 7.1	227.521	-	227.521
Despesas antecipadas	12		9.847	-	9.847
Operações com derivativos	36		29.027	-	29.027
Outros ativos	14		11.863	-	11.863
Imobilizado	16	2c.2 e 3	5.323.174	270.598	5.593.772
Intangível	17	2c.2, 4 e 7.4	4.494.342	496.370	4.990.712
Diferido		2c.5	110.979	(110.979)	-
			10.683.213	756.590	11.439.803
Total do ativo			17.412.154	510.301	17.922.455

		Consolidado			
	Nota	Nota ajuste	Balanco Patrimonial em 31/12/09 - antes dos ajustes	Ajustes/ reclassificações conforme CPCs/IFRSs	Balanco Patrimonial em 31/12/09 - após os ajustes
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	18		3.099.982	-	3.099.982
Empréstimos e financiamentos	19		1.417.363	-	1.417.363
Operações com derivativos	36		48.122	-	48.122
Obrigações trabalhistas	20		107.863	-	107.863
Impostos e contribuições indiretos a recolher	21	2c.7.3	726.497	(162.645)	563.852
Impostos e contribuições diretos a recolher	22	2c.7.3	-	162.645	162.645
Dividendos a pagar	26		224.652	-	224.652
Outras obrigações	23		115.450	-	115.450
			5.739.929		5.739.929
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	19		2.742.595	-	2.742.595
Operações com derivativos	36		113.200	-	113.200
Provisão para contingências	24		208.167	116.341	324.508
Impostos e contribuições indiretos a recolher	21	2c.7.3	29.141	(23.984)	5.157
Impostos e contribuições diretos a recolher	22	2c.7.3	-	23.984	23.984
Imposto de renda e contribuição social diferidos				96.154	96.154
Passivo atuarial	37		7.527	-	7.527
Provisão para futura desmobilização de ativos	25	2c.3	237.096	2.539	239.635
Outras obrigações	23		52.406	-	52.406
			3.390.132	215.034	3.605.166
Patrimônio Líquido					
Capital social	26		8.149.096	-	8.149.096
Reserva de capital	26		15.569	380.560	396.129
Reservas de lucros			158.049	-	158.049
Prejuízos acumulados			(40.621)	(85.293)	(125.914)
			8.282.093	295.267	8.577.360
Total do passivo e do patrimônio líquido			17.412.154	510.301	17.922.455



Reconciliação da Demonstração do Resultado da Controladora para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009

	Nota	Nota ajuste	Controladora		
			Demonstração do resultado em 31/12/09 divulgada	Ajustes/reclassificações conforme CPC's/IFRS	Demonstração do resultado em 31/12/09 rerepresentada
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	30	2c.7.8 e 9	(15.041)	1.686	(13.355)
Resultado da equivalência patrimonial			224.973	126.480	351.452
Outras despesas operacionais	31	2c.7.5,8 e 9	2.007	(1.686)	322
			211.939	126.480	338.419
Resultado operacional			211.939	126.480	338.419
Receitas (despesas) financeiras					
Receitas financeiras	32		4.551	-	4.551
Despesas financeiras	33	2c.2 e 3	105	-	105
			4.656	-	4.656
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social			216.595	126.480	343.075
Imposto de renda e contribuição social	34	2c.2	(1.702)	-	(1.702)
Lucro líquido do período			214.893	126.480	341.373
Outros componentes do resultado abrangente					
Total do resultado abrangente do exercício			214.893	126.480	341.373
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia			214.893	126.480	341.373



Reconciliação da Demonstração do Resultado Consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009

	Nota	Nota ajuste	Consolidado		
			Demonstração do resultado em 31/12/09 divulgada	Ajustes/reclassificações conforme CPC's/IFRS	Demonstração do resultado em 31/12/09 reapresentada
Receita operacional líquida	27		13.105.935	52.199	13.158.134
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	28	2c.2, 3 e 5	(6.723.182)	50.813	(6.672.369)
Lucro bruto			6.382.753	103.012	6.485.765
Receitas (despesas) operacionais					
Comercialização	29		(4.450.079)	13.328	(4.436.751)
Gerais e administrativas	30	2c.7.8 e 9	(1.070.536)	37.098	(1.033.438)
Outras despesas operacionais	31	2c.7.5, 8 e 9	(385.113)	(77.001)	(462.114)
			(5.905.728)	(26.575)	(5.932.303)
Resultado operacional			477.025	76.437	553.462
Receitas (despesas) financeiras				-	-
Receitas financeiras	32		834.126	(298)	833.828
Despesas financeiras	33	2c.2 e 3	(1.090.742)	11.799	(1.078.943)
			(256.616)	11.501	(245.115)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social			220.409	87.938	308.347
Imposto de renda e contribuição social	34	2c.2	(5.516)	38.542	33.026
Lucro líquido do período			214.893	126.480	341.373
Outros componentes do resultado abrangente					
Total do resultado abrangente do exercício			214.893	126.480	341.37
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia			214.893	126.480	341.373

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não ocorreram ressalvas e ênfases no parecer do auditor.



10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Políticas Contábeis Críticas

As políticas contábeis fundamentais são aquelas significativas para a apresentação de nossa situação financeira e resultados das operações e exigem julgamentos mais subjetivos e complexos por parte da administração, demandando frequentemente que a diretoria estime o efeito de fatores de natureza incerta. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível resolução das incertezas futuras, essas decisões se tornam mais complexas. Baseamos nossas estimativas e premissas na experiência histórica, tendências do setor e outros fatores que consideramos cabíveis nas circunstâncias. Os resultados reais podem diferir dos previstos, e diferentes premissas ou estimativas do futuro podem alterar os resultados financeiros demonstrados. Para facilitar o entendimento de como a administração da Companhia estimou o impacto potencial de certas incertezas, incluindo as variáveis e premissas que embasam as estimativas, identificamos as políticas contábeis fundamentais discutidas a seguir. Descrevemos nossas principais políticas contábeis, inclusive as discutidas abaixo, na nota explicativa nº 4 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Imposto de renda e contribuição social

O encargo de imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos, usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto de renda diferido é determinado, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda diferido ativo for realizado ou quando o imposto de renda diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro real futuro e a base de contribuição social estejam disponíveis e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda e as contribuições sociais diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais circulantes e quando os impostos de renda e as contribuições sociais diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda e as contribuições sociais incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.



Impairment de ativos não-financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados pelo menos anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Mantemos provisões para créditos de liquidação duvidosa referentes aos prejuízos previstos decorrentes da incapacidade dos assinantes de efetuar os pagamentos exigidos. As estimativas da porcentagem de prejuízos são revisadas regularmente, levando em conta as mais recentes experiências com inadimplemento (ou seja, o percentual médio de contas a receber historicamente baixadas, as condições econômicas e os dias em atraso das contas a receber). A provisão para créditos de liquidação duvidosa em 2009 se baseou nas seguintes estimativas de porcentagens de contas a receber, classificadas pelo número de dias de atraso dessas contas a receber, que se prevê serem impossíveis de receber. Essas estimativas se baseiam na experiência histórica de baixas e nas expectativas futuras das condições que poderão afetar a possibilidade de receber as contas.

Dias em atraso	Porcentagem estimada de créditos irrecuperáveis
Curto prazo*	2.75% - 3,5%
Créditos a receber com atraso de 1 a 90 dias*	6% - 7%
Créditos a receber com atraso de 91 a 120 dias	50%
Créditos a receber com atraso de 121 a 150 dias	56%
Créditos a receber com atraso de 151 a 180 dias	90%
Créditos a receber com atraso de mais de 180 dias	100%

* O percentual varia de acordo com a área e a composição de clientes.

Obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos

Nossas subsidiárias são obrigadas por contrato a desmontar suas torres de celular de vários lugares que alugam. Nós devemos registrar como obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos o valor presente dos custos estimados a serem incorridos para desmontagem e remoção de torres de celular e equipamentos de lugares alugados. A compensação para essa provisão é registrada como ativos fixos, e a depreciação é calculada com base na vida útil dos ativos correspondentes.



Passivo Contingente

O provisionamento de uma contingência requer considerável ponderação por parte da administração.

A Companhia está sujeita a várias reclamações, incluindo ações regulamentadoras, tributárias, cíveis e trabalhistas, que abrangem uma ampla gama de questões que surgem no curso normal dos negócios. A Companhia adota a política de avaliar cada reclamação e julgar se alguma perda é provável, possível ou remota. A Companhia faz provisões para as ações das quais é parte, quando espera que as perdas sejam prováveis e possam ser estimadas dentro do cabível. A avaliação da Companhia normalmente se baseia na opinião de seus consultores jurídicos. Os saldos da provisão são reajustados para refletir as mudanças nas circunstâncias de questões em andamento e são feitos provisionamentos adicionais para novas questões. Ainda que a Companhia creia que o nível atual de provisionamento seja adequado, mudanças futuras podem afetar essas determinações.

Reconhecimento das receitas

A receita de serviços de telefonia móvel basicamente compreende assinaturas mensais, utilização dos minutos, encargos de *roaming* e chamadas de longa distância. A receita de serviços de telefonia celular é reconhecida com base em minutos de utilização processados, líquido de créditos e ajustes relativos a descontos concedidos sobre os serviços. Os faturamentos são reconhecidos mensalmente e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês são identificados, processados e reconhecidos no mês em que o serviço foi prestado. As receitas de serviços do sistema pré-pago são reconhecidas quando os serviços são prestados aos clientes. A receita e despesas relacionadas à venda de aparelhos celulares e acessórios são reconhecidas quando os produtos são entregues e aceitos pelo cliente ou distribuidores.

Instrumentos financeiros

Desta forma, os principais fatores de risco que a Companhia e suas controladas estão expostas são os seguintes:

- (i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de dívida com financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes. Para que esses tipos de riscos sejam extintos, as controladas estabelecem contratos de swap com instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2010, os financiamentos das controladas indexados à variação de moedas estrangeiras se encontram integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado de suas controladas.

Além dos financiamentos obtidos pelas controladas, objeto dos contratos de swap, não existem outros ativos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.



(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela TIM Celular à taxas de juros pré-fixadas, quando tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Para que esse tipo de risco seja reduzido, a TIM Celular realiza contratos de swap com instituições financeiras, transformando para um percentual do CDI as taxas de juros pré-fixadas incidentes em parte dos financiamentos contraídos. Os ganhos ou perdas auferidos por esses contratos de swap são registrados no resultado da sua controlada TIM Celular.

A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela controlada TIM Celular indexados a TJLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Para que esse tipo de risco seja reduzido, a controlada TIM Celular realiza contratos de swap com instituições financeiras, transformando para um percentual do CDI a TJLP incidente em parte dos financiamentos contraídos. Os ganhos ou perdas auferidos com esses contratos de swap são registrados no resultado da sua controlada TIM Celular.

A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros, o que causaria um aumento nas despesas financeiras das controladas, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas em que as controladas se encontram nos contratos de swap atreladas a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia em 31 de dezembro de 2010, as controladas mantêm seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de dificuldades em cobrar os valores faturados aos assinantes. Para que esse tipo de risco seja reduzido, as controladas realizam análises de crédito auxiliando a gerência de risco quanto a problemas de cobrança e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de serviços prestados em 31 de dezembro de 2010 e 2009 ou das receitas de serviços prestados durante os períodos findos naquelas datas.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política das controladas para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pelas controladas para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2010 e 2009 ou das receitas de venda de mercadorias durante os períodos findos naquelas datas.



(v) Risco de crédito financeiro

O risco está relacionado à possibilidade das controladas computarem perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de swap, em razão de eventual insolvência das contrapartes. As controladas minimizam o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.



10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os Diretores da Companhia acreditam que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade, não tendo sido detectadas imperfeições nos controles internos da Companhia.

A Companhia possui sistema de controles internos que garante o processo de certificação da Lei Sarbanes-Oxley (SOX – Seção 404) sem nenhuma fraqueza material, em consonância com as melhores práticas de governança corporativa, transparência e criação de valor para os acionistas no longo prazo. A emissão da Certificação da Lei Sarbanes Oxley relativa ao ano de 2010 está em curso.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não houve comentários, no relatório do auditor independente, sobre deficiências e recomendações significativas que pudessem impactar a avaliação da Administração da Companhia em relação à eficácia dos controles internos para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.



10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados;**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição;**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.**

A Companhia não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três anos.



10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iv. contratos de construção não terminada**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável



10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável

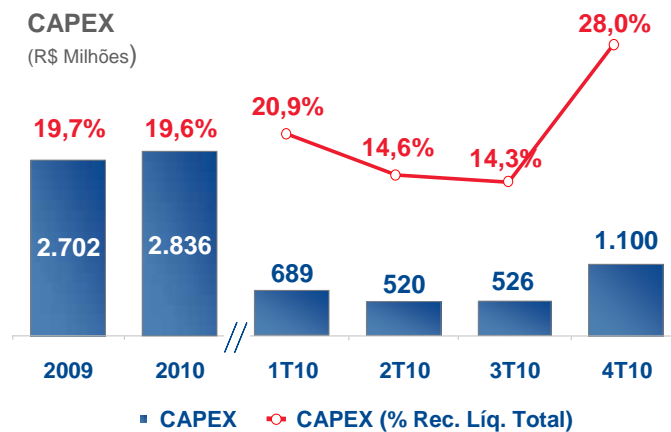


10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos alcançaram o montante de R\$2.836 milhões, 4,9% maior do que em 2009 em termos nominais, mas na mesma proporção da receita líquida. Em 2010, o Capex esteve principalmente focado na cobertura de rede e capacidade de suportar o aumento do tráfego causado pelo nosso portfólio de ofertas. Com relação ao 3G, TIM manteve a estratégia em cobertura right on spot, focando nas áreas e maior densidade e fornecendo uma qualidade de serviços superior.



ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financiou sua expansão e manutenção do parque industrial com recursos da própria geração de caixa e também através de linhas de crédito junto a bancos de fomentos (BNDES), bem como outras instituições financeiras.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia opera sua rede de prestação de serviços nas tecnologias TDMA, GSM e 3G. A tecnologia TDMA vem sofrendo desinvestimentos em decorrência de sua obsolescência e redução de prestação de serviços/equipamentos disponíveis.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas



- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.



10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção “10”.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ref: Instrução CVM nº 481/2009, artigo 10º c/c Formulário de Referência, itens 12.6 a 12.10.

Nome	Idade	Profissão	CPF/Passaporte	Cargo	Eleição	Posse	Prazo	Outros cargos	Eleito pelo Controlador
Manoel Horácio Francisco da Silva	65	Bacharel em Administração	06652697815	Presidente			AGO 2013	Não	Sim
Gabriele Galateri di Genola e Suniglia	64	Bacharel em Administração	06077586781	Membro Efetivo			AGO 2013	Não	Sim
Luca Luciani	43	Bacharel em Ciências Econômicas	05983750747	Membro Efetivo			AGO 2013	Diretor Presidente Diretor de Suporte Corporativo Interino	Sim
Marco Patuano	46	Bacharel em Ciências Econômicas	05887692740	Membro Efetivo			AGO 2013	Não	Sim
Andrea Mangoni	47	Bacharel em Administração	06113983706	Membro Efetivo			AGO 2013	Não	Sim
Stefano de Angelis	43	Bacharel em Ciências Econômicas	05956731710	Membro Efetivo			AGO 2013	Não	Sim
Maílson Ferreira da Nóbrega	68	Bacharel em Ciências Econômicas	04302583720	Membro Efetivo			AGO 2013	Não	Sim
Adhemar Gabriel Bahadian	70	Diplomata aposentado	01298720753	Membro Efetivo			AGO 2013	Não	Sim
Carmelo Furci	57	Empresário	05488226702	Membro Efetivo			AGO 2013	Não	Sim
Guglielmo Noya	48	Bacharel em Engenharia Mecânica	06080811758	Membro Suplente			AGO 2013	Não	Sim
Andrea Balzarini	40	Bacharel em Ciências Econômicas	D711205	Membro Suplente			AGO 2013	Não	Sim
Lorenzo Federico Zanotti Lindner	37	Bacharel em Ciências Econômicas	02527566731	Membro Suplente			AGO 2013	<i>Chief Commercial Officer</i> (Diretor Comercial)	Sim
Giancarlo Sarti	50	Bacharel em Ciências Econômicas	AA1909905	Membro Suplente			AGO 2013	Não	Sim
Francesco Saverio Bruno	55	Bacharel em Engenharia Eletrônica	Y A 1192642	Membro Suplente			AGO 2013	Não	Sim
Rafael Giorgio	42	Bacharel em Ciências	AA2091825	Membro Suplente			AGO 2013	Não	Sim



Perrino		Econômicas							
Claudio Zezza	47	Bacharel em Ciências Econômicas	06080814773	Membro Suplente			AGO 2013	Chief Financial Officer (Diretor Financeiro)	Sim
Francesco Armato	53	Bacharel em Ciências Políticas	YA 0426345	Membro Suplente			AGO 2013	Não	Sim
João Paulo Jabour Brunet	28	Bacharel em Ciências Econômicas	096.144.557-21	Membro Suplente			AGO 2013	Não	Sim

Obs₁: Estamos providenciando junto aos senhores: Andrea Balzarini, Giancarlo Sarti, Francesco Saverio Bruno, Rafael Giorgio e Francesco Aramato o envio de seus documentos pessoais.

Obs₂: Não existe condição suspensiva para a efetiva posse dos conselheiros no cargo.



MANOEL HORÁCIO FRANCISCO DA SILVA

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

TIM Participações S.A.- indústria de telecomunicações – Presidente do Conselho de Administração, desde março de 2010.

Banco Fator S.A.- setor bancário – Diretor Presidente desde 2002.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Telemar – indústria de telecomunicações
Diretor Presidente.
Membro do Conselho de Administração.

Companhia Siderúrgica Nacional – indústria siderúrgica – Membro do Conselho de Administração.

Sadia – indústria alimentícia - Membro do Conselho de Administração.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional de tal pessoa.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle foi mantida nos 3 últimos exercícios sociais com controladas e controladores da TIM Participações S.A., assim como, de caráter relevante, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



GABRIELE GALATERI DI GENOLA E SUNIGLIA

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Telecom Italia S.p.A. – indústria de telecomunicações – Presidente do Conselho de Administração desde 03 de dezembro de 2007.

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho de Administração desde agosto de 2008.

Mediobanca S.p.A. – setor bancário – Presidente do Conselho de Administração de abril de 2003 a junho de 2007.

Pirelli & C S.p.A. – indústria de reposição de pneus – Membro do Conselho de Administração até abril de 2008.

RCS Mediagroup S.p.A. – indústria da mídia – Vice - Presidente do Conselho de Administração até abril de 2009.

Assicurazioni Generali S.p.A. – setores bancário e securitário – Vice - Presidente do Conselho de Administração até 24 de abril de 2010.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima; e

FIAT S.p.A. – indústria automobilística
Diretor Presidente.
Diretor Financeiro.

Italmobiliare S.p.A. – sociedade holding financeira – Membro do Conselho de Administração.

Banca Carige S.p.A. – setores bancário, securitário e previdenciário – Membro do Conselho de Administração.

Edenred S.A. – Membro do Conselho de Administração.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.



IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

O Sr. Galateri é Presidente do Conselho de Administração da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, de caráter relevante, foi mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



LUCA LUCIANI

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Telecom Italia S.p.A. – indústria de telecomunicações – Responsável pela Diretoria de Serviços Domésticos Móveis.

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações
Membro do Conselho de Administração.
Diretor Presidente.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima; e

Telecom Argentina S.A.- indústria de telecomunicações - Membro do Conselho de Administração.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Desde agosto de 1999, o Sr. Luciani é empregado da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, de caráter relevante, foi mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



MARCO PATUANO

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Telecom Italia S.p.A. – indústria de telecomunicações
Diretor de Operações do Mercado Doméstico.
Diretor Financeiro.

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho de Administração.

Telecom Argentina S.A. – indústria de telecomunicações – Gerente Geral de Operações.

Telecom Italia Media S.p.A. – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho de Administração.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nos 3 últimos exercícios sociais, o Sr. Patuano permanece sendo empregado da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, de caráter relevante, foi mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



ANDREA MANGONI

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Telecom Italia S.p.A. – indústria de telecomunicações
Diretor de Negócios Internacionais desde 14 de setembro de 2009.
Diretor de Administração, Finanças e Controle desde 06 de novembro de 2009.

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho de Administração.

Acea S.p.A. – indústrias energética e de água – Diretor Presidente desde novembro de 2003.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima; e

Telecom Argentina S.A.- indústria de telecomunicações- Membro do Conselho de Administração

Telecom Italia Media S.p.A. – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho de Administração

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Desde setembro de 2009, o Sr. Mangoni é empregado da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nos 3 últimos exercícios sociais anteriores a setembro de 2009, nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle foi mantida com controladas e controladores da TIM Participações S.A., assim como, de caráter relevante, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



STEFANO DE ANGELIS

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Telecom Italia S.p.A. – indústria de telecomunicações- Responsável pelo Departamento de Planejamento e Controle.

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

O Sr. Stefano de Angelis é empregado da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, de caráter relevante, foi mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



MAÍLSON FERREIRA DA NÓBREGA

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho de Administração.

Tendências Consultoria Integrada – consultoria – sócio.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima; e

Grendene S.A. – indústria de calçados – Membro do Conselho de Administração.

Portobello S.A. – indústria de revestimentos cerâmicos – Membro do Conselho de Administração.

Rodobens Negócios Imobiliários S.A. – setor imobiliário – Membro do Conselho de Administração.

Banco Pine S/A – Instituição Financeira – Membro do Conselho de Administração.

Cosan S/A – Açúcar, Álcool e Energia - Membro do Conselho de Administração.

Renova Energia – Energia - Membro do Conselho de Administração.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle foi mantida nos 3 últimos exercícios sociais com controladas e controladores da TIM Participações S.A., assim como, de caráter relevante, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



ADHEMAR GABRIEL BAHADIAN

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Embaixador do Brasil em Roma nos anos de 2006 a 2009.

Co-Presidente das negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) nos anos de 2003 a 2005.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Não ocupa e nem ocupou qualquer cargo até a presente data.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional de tal pessoa.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle foi mantida nos 3 últimos exercícios sociais com controladas e controladores da TIM Participações S.A., assim como, de caráter relevante, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



CARMELO FURCI

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Furci Consultoria Ltda. – consultoria – sócio.

Grupo OnGoing – publicação de diários econômicos – Diretor Presidente a partir de 2010.

TIM Brasil Serviços e Participações S.A. – indústria de telecomunicações – Presidente do Conselho de Administração de agosto de 2008 a fevereiro de 2010.

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho de Administração de agosto de 2008 a fevereiro de 2010.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima; e

Tele Nordeste Celular Participações S.A. – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho de Administração.

Solpart Participações S.A. – sociedade holding – Membro do Conselho de Administração.

Brasil Telecom S.A. – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho de Administração.

Empresa de Telecomunicaciones de Cuba S.A. (Etecsa) – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho de Administração.

Entel Bolivia – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho de Administração.

Entel Chile – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho de Administração.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.



V - Relações de subordinação:

De 1998 a fevereiro de 2010, o Sr. Furci foi empregado da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, de caráter relevante, foi mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



GUGLIELMO NOYA

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Telecom Italia S.p.A. – indústria de telecomunicações- Diretor de Operações Finanças e Controle, desde janeiro de 2010.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Telecom Argentina S.A. – indústria de telecomunicações - Membro Suplente do Conselho de Administração, desde novembro de 2010.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nos 3 últimos exercícios sociais permanece sendo empregado da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, de caráter relevante, foi mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



ANDREA BALZARINI

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Telecom Italia S.p.A. – indústria de telecomunicações- Diretor de Administração de Finanças e Controle, desde abril de 2007.

Olivetti S.p.A. – Assistente do Diretor de Finanças.

Pirelli International (Londres) – Coordenação Financeira e Planejamento.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Nortel Inversora S.A. – Membro do Conselho de Administração desde outubro de 2010.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nos 3 últimos exercícios sociais permanece sendo empregado da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, de caráter relevante, foi mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



LORENZO FEDERICO ZANOTTI LINDNER

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

TIM– indústria de telecomunicações

Gerente de (i) Orçamento e Controle; (ii) Planejamento Comercial; e (iii) CRM (Marketing) de 2002 ao segundo semestre de 2008.

Diretor de Strategy & Business Monitoring em 2009.

Consultoria Bain & Company – consultoria - Consultor durante o segundo semestre de 2008.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações

Membro Suplente do Conselho de Administração de 02 de abril de 2009 a 27 de novembro de 2009.

Chief Commercial Officer desde 03 de maio de 2010.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Diretor.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle foi mantida nos 3 últimos exercícios sociais com controladas e controladores da TIM Participações S.A., assim como, de caráter relevante, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



GIANCARLO SARTI

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Telecom Italia S.p.A. – indústria de telecomunicações - Diretor de Operações do Mercado Nacional, desde maio de 2010.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nos 3 últimos exercícios sociais permanece sendo empregado da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, de caráter relevante, foi mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



FRANCESCO SAVERIO BRUNO

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Telecom Italia S.p.A. – indústria de telecomunicações- Responsável por Suporte Internacional, na Diretoria de Negócios Internacionais, desde julho de 2010.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Nortel Inversora SA – Membro Suplente do Conselho de Administração – desde outubro de 2010.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nos 3 últimos exercícios sociais permanece sendo empregado da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, de caráter relevante, foi mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



RAFAEL GIORGIO PERRINO

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Telecom Italia S.p.A. – indústria de telecomunicações - Diretor de Planejamento & Controle Internacional de Administração e Finanças, desde abril de 2010.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nos 3 últimos exercícios sociais permanece sendo empregado da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, de caráter relevante, foi mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



CLAUDIO ZEZZA

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Telecom Italia S.p.A. – indústria de telecomunicações – responsável pela área de Controle Internacional do Departamento de Administração, Finanças e Controle.

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.
Membro suplente do Conselho de Administração.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Desde 1990, o Sr. Zezza é empregado da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, de caráter relevante, foi mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



FRANCESCO ARMATO

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Telecom Italia S.p.A. – indústria de telecomunicações - Diretor de Negócios Internacionais, desde setembro de 2010.

Telecom Italia Sparkle – indústria de telecomunicações - Presidente – de outubro de 2009 a julho de 2010.

Grupo Latino Nautilus – Presidente – em 2006.

TI Sparkle (América do Sul) – Vice-Presidente Sênior de Operações - em 2002.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nos 3 últimos exercícios sociais permanece sendo empregado da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM Participações S.A.

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, de caráter relevante, foi mantida, nos 3 últimos exercícios sociais, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



JOÃO PAULO JABOUR BRUNET

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Banco Itaú- BBA – setor bancário - Coordenador de Risco do Mercado – desde outubro de 2010

Banco Itaú- UNIBANCO – setor bancário- Economista - de 2007 a 2010

Banco UNIBANCO – setor bancário- Analista Corporativo – de 2006 a 2007

OPTIMUS – indústria de telecomunicações -Diretor Fundador – de 2003 a 2006

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional de tal pessoa.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle foi mantida nos 3 últimos exercícios sociais com controladas e controladores da TIM Participações S.A., assim como, de caráter relevante, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



CONSELHO FISCAL/COMITÊ DE AUDITORIA

Ref: Instrução CVM nº 481/2009, artigo 10º c/c Formulário de Referência, itens 12.6 a 12.10.

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Eleição	Posse	Prazo	Outros cargos	Eleito pelo Controlador
Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker	70	Administrador e Advogado	00233773800	Presidente	Membro Efetivo em 27.04.10 e Presidente em 28.10.10	Membro Efetivo em 11.4.08 e Presidente em 28.10.2010	AGO 2012	Não	Sim
Oswaldo Orsolin	67	Economista e Contador	03498786849	Membro Efetivo	27.4.10	11.4.08	AGO 2012	Não	Sim
Samuel de Paula Matos	63	Economista e Contador	06981542820	Membro Efetivo	27.04.10	28.10.10	AGO 2012	Não	Sim
João Verner Juenemann	71	Contador e administrador	00095249087	Membro Suplente	27.4.10	11.4.08	AGO 2012	Não	Sim
Roosevelt Alves Fernandes Leadebal	68	Economista	01608380459	Membro Suplente	27.4.10	11.4.08	AGO 2012	Não	Sim
Josino de Almeida Fonseca	71	Engenheiro Civil	00583260730	Membro Suplente	N/A	N/A	AGO 2012	Não	Sim



ALBERTO EMMANUEL CARVALHO WHITAKER

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações - Membro do Conselho Fiscal / Comitê de Auditoria desde 2008. Assumiu a Presidência do Conselho Fiscal / Comitê em outubro de 2010.

Sibelco Mineração – indústria mineradora – Diretor Geral.

Mineração Jundú – indústria mineradora – Presidente do Conselho de Administração.

Lojas Marisa – exploração de lojas de departamento - Membro do Conselho Fiscal.

Odontoprev – setor de assistência odontológica – Membro suplente de Conselho Fiscal.

Fund.Tupy - indústria metalúrgica – Membro suplente de Conselho Fiscal.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - Membro do Conselho de Administração.

Conselho Regional de Administração/São Paulo – entidade de classe - Membro do Conselho de Administração.

Instituto Coppead de Administração (UFRJ) - entidade de ensino – Membro do Conselho Consultivo

Museu de Arte de São Paulo – entidade cultural - Diretor Tesoureiro

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Banco Comercial do Estado São Paulo S.A. – setor bancário – Diretor.

Banco Bozano Simonsen S.A. – setor bancário – Diretor.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle foi mantida nos 3 últimos exercícios sociais com controladas e controladores da TIM Participações S.A., assim como, de caráter relevante, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



OSWALDO ORSOLIN

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações – Membro do Conselho Fiscal / Comitê de Auditoria desde 2008.

Grupo Simões - sociedade holding

Membro do Conselho de Administração da Coca Cola da Amazônia (em exercício).

Membro do Comitê de Auditoria.

Grupo Pão de Açúcar - Membro do Conselho Fiscal desde setembro de 2010

Magazine Luiza – setor de comércio varejista – Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria em 2008.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Membro do Conselho de Administração da Holding PANAMCO BEVERAGES, que teve suas ações negociadas na Bolsa de Nova York até aproximadamente 2005, quando foi vendida.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle foi mantida nos 3 últimos exercícios sociais com controladas e controladores da TIM Participações S.A., assim como, de caráter relevante, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



SAMUEL DE PAULA MATOS

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

De maio de 2007 a dezembro de 2009 foi Presidente do Conselho Fiscal / Comitê de Auditoria da Votorantim Celulose e Papel S.A. (VCP). Em janeiro de 2010 assumiu a posição de Coordenador (*Chairman*) do Comitê de Auditoria da Fibria Celulose S.A., empresa resultante da fusão de VCP com ARACRUZ – indústria de papel e celulose

Desde outubro de 2010 é membro do Conselho Fiscal / Comitê de Auditoria da TIM Participações S.A.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Não ocupa e nem ocupou qualquer cargo até a presente data.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle foi mantida nos 3 últimos exercícios sociais com controladas e controladores da TIM Participações S.A., assim como, de caráter relevante, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



JOÃO VERNER JUENEMANN

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações - Membro suplente do Conselho Fiscal desde 2008.

Tupy S.A. – indústria metalúrgica - Coordenador do Comitê de Auditoria desde 02.07.2009.

DHB Indústria e Comércio S.A. – indústria de componentes automotivos - Membro do Conselho de Administração nos anos de 2007 a 2010 (em exercício).

Predial e Administradora Hotéis Plaza S.A. – setor hoteleiro - Membro do Conselho Fiscal nos anos de 2005 a 2010.

Karsten S.A. – Indústria Têxtil – Membro do Conselho Fiscal desde 2010.

Electro Aços Altona S.A. – Indústria Metalúrgica - Membro do Conselho Fiscal desde 2010.

Cia. Providência S.A. Indústria Têxtil – Membro do Conselho Fiscal desde 2010.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – setor bancário

Membro independente do Conselho de Administração especialista em contabilidade e finanças desde 2003 (em exercício).

Membro independente do Comitê de Auditoria nos anos de 2004 a 2008, atingindo o limite do Banco Central do Brasil de 5 anos para um mesmo membro.

Renner Participações S.A. – Membro do Conselho de Administração nos anos de 2006 a 2008.

CRT – Companhia Riograndense de Telecomunicações – indústria de telecomunicações

Assessor da Presidência.

Membro suplente do Conselho de Administração, eleito para os exercícios de 1997 a 1999 na Assembléia Geral Ordinária de 28.04.1997, com renúncia em junho de 1998, por venda do controle acionário na Assembléia Geral Extraordinária de 25.06.1998.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Vide item acima.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle foi mantida nos 3 últimos exercícios sociais com controladas e controladores da TIM Participações S.A., assim como, de caráter relevante, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



ROOSEVELT ALVES FERNANDES LEADEBAL

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

Consultor Autônomo desde outubro de 2009.

Atividade: Economia Empresarial – Planejamento, Finanças e Contabilidade.

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações - Membro suplente do Conselho Fiscal / Comitê de Auditoria desde 2008.

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) - indústria de saneamento básico
Assessor da Diretoria de março de 2007 a outubro de 2009, com as atribuições de apoio em assuntos Econômico-Financeiros, Planejamento Empresarial, Societários, Contábeis, Tributários e de CVM.
Gerente do Departamento de Controladoria de agosto de 2004 a fevereiro de 2007.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Telecomunicações do Ceará S.A. – TELECEARÁ – indústria de telecomunicações - Presidente do Conselho de Administração.

Telecomunicações de Pernambuco S.A. – TELPE – indústria de telecomunicações - Membro do Conselho de Administração.

Telecomunicações do Espírito Santo S.A. - TELEST nos anos de 1977 a 1991– indústria de telecomunicações.

Diretor Econômico - Financeiro e de Relações com o Mercado.

Diretor Administrativo Financeiro.

Telecomunicações de Mato Grosso S.A. - TELEMAT – indústria de telecomunicações - Diretor Administrativo Financeiro nos anos de 1974 a 1977.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle foi mantida nos 3 últimos exercícios sociais com controladas e controladores da TIM Participações S.A., assim como, de caráter relevante, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.



JOSINO DE ALMEIDA FONSECA

I – Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos:

TIM Participações S.A. – indústria de telecomunicações – Presidente do Conselho Fiscal / Comitê de Auditoria – 04/2004 a 04/2007 e membro do Conselho de Administração - 04/2007 a 04/2009.

Marisa S.A. – Lojas de Departamentos – Membro Suplente do Conselho Fiscal – 04/2009 a 04/2010.

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – Membro Suplente do Conselho Fiscal - 04/2007 a 04/2010.

Jockey Club de São Paulo – Presidente do Conselho Fiscal em 2005.

II – Cargos de administração em companhias abertas:

Com exceção da sociedade TIM Participações S.A., acima mencionada, atualmente não ocupa e nem ocupou qualquer outro cargo de administração em companhias abertas.

III - Eventos ocorridos nos últimos 5 anos:

Não ocorreu nenhuma condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra que pudesse afetar a atividade profissional do referido Conselheiro.

IV – Relacionamento pessoal:

Não foi identificada nenhuma relação conjugal, de união estável ou de parentesco direta ou indireta com administradores da TIM Participações S.A., de seus controladores ou de suas controladas.

V - Relações de subordinação:

Nenhuma relação de subordinação, prestação de serviços ou controle foi mantida nos 3 últimos exercícios sociais com controladas e controladores da TIM Participações S.A., assim como, de caráter relevante, com fornecedores, clientes, devedores ou credores da TIM Participações S.A., ou com quaisquer controladas ou controladores destes.

ITEM 13:

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

CONFORME INSTRUÇÃO CVM Nº 480/2009 E 481/2009

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A Política de Remuneração da TIM Participações S/A (“Companhia”) *é destinada a valorização individual de cada recurso, com especial atenção para as funções que exerçam papéis relevantes ao negócio. Essa contribuição é avaliada por meio de uma análise objetiva das posições e subjetiva dos potenciais e altos desempenhos.*

A avaliação organizacional das posições é feita através de um sistema interno que classifica os cargos em “faixas” baseado na metodologia Hay (sistema com o qual se avaliam as principais posições da organização) para:

- ✓ Facilitar a comparação com o mercado externo,
- ✓ Apoio à gestão e desenvolvimento de recursos

Em comparações com o mercado externo, utilizamos *benchmark* de mercado: pesquisas de remuneração utilizando informações do mercado geral no Brasil, sendo conduzidas por grandes consultorias especializadas.

Buscando estar sempre em alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo, e tendo por base os resultados financeiros como parâmetro para definição de limites da remuneração variável, mantém-se assegurada a equidade entre resultados x bonificação dos executivos da Companhia.

Os administradores – membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, Diretores - são remunerados pela própria Companhia a que estão vinculados.

Na estrutura organizacional e na forma do Regimento Interno do Conselho de Administração, há um comitê específico para tratar da questão de remuneração da Alta Administração da Companhia que é o Comitê de Remuneração, o qual é composto por 3 membros efetivos do Conselho de Administração, sendo que 2 deles independentes. Tal Comitê possui caráter permanente e, como principais competências, as seguintes:

- a) elaborar para o Conselho de Administração a proposta de rateio do montante global anual da remuneração fixado pela Assembléia Geral entre os Conselheiros da Companhia;

- b) submeter proposta ao Conselho para a remuneração dos Diretores de forma que garanta o seu alinhamento com o objetivo de criar valor aos acionistas da Companhia ao longo do tempo;
- c) avaliar periodicamente o critério de remuneração dos Diretores e dos altos executivos da Companhia e, ouvido o Diretor Presidente, formular recomendações ao Conselho;
- d) monitorar a aplicação das decisões tomadas pelos órgãos competentes e as políticas da Companhia relativas à remuneração dos altos executivos.

Ainda na forma do Regimento Interno, o Comitê deve reportar ao Conselho de Administração a sua atividade de monitoramento e avaliação e também apresentar as propostas do item (b) acima, na reunião de Conselho que anteceder a Assembléia Geral Ordinária da Companhia.

Conselho de Administração:

A prática de remuneração contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais.

Conselho Fiscal:

A prática de remuneração contempla somente o pagamento de honorários fixos mensais.

Diretoria Estatutária:

A prática de remuneração contempla o pagamento de honorários fixos mensais, benefícios diretos e indiretos, além de remuneração variável por intermédio de programa de participação de resultados.

Diretoria Não Estatutária:

A prática de remuneração contempla o pagamento de salário, benefícios diretos e indiretos, além de remuneração variável por intermédio de programa de participação de resultados.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A Remuneração da Diretoria é composta por 3 elementos, com graus de relevância diversos, em razão dos impactos que podem gerar nos resultados da Companhia, como segue:

1) Remuneração Fixa:

Tem como objetivo valorizar o papel estratégico (tamanho da posição) e também as características subjetivas (potencial estratégico), se baseando no mercado externo.

2) Remuneração Variável:

Tem como objetivo recompensar os executivos por resultados esperados e atingidos. A remuneração variável, por seu turno, é subdividida em dois grupos, sendo eles:

2.1) MBO

O MBO – *Management By Objectives* – é a ferramenta utilizada contendo metas e objetivos, tanto organizacionais quanto funcionais, que resulta na premiação e valorização dos resultados anuais alcançados.

- **Objetivo Corporativo:** objetivos relacionados aos indicadores econômicos e financeiros da Companhia.
- **Objetivo Funcional:** objetivo específico relacionado com as metas e responsabilidades de cada área.

2.2) Bônus (*una tantum*)

Valorização do desempenho individual, que justifique o reconhecimento da empresa especialmente em frente de iniciativas táticas.

A estrutura da remuneração, conforme apresentado neste item, visa acompanhar as práticas de mercado principalmente do mercado específico de telecomunicações, sendo atualizada anualmente em linha com as movimentações do mercado e o planejamento estratégico da Companhia.

3) Benefícios diretos e indiretos:

Tem como objetivo aumentar o valor percebido pelos executivos, visando atraí-los e retê-los na companhia.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Exercício 2010 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária
Quantidade de membros efetivos	9	5	5,25	0
% Remuneração Fixa	100%	100%	72,7%	N/A
% Remuneração Variável	N/A	N/A	27,3%	N/A

* Não há Diretoria Não Estatutária na TIM Participações.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conforme introdução, a avaliação organizacional das posições e valores remunerados, é feita através de um sistema interno que classifica os cargos em “faixas” baseado na metodologia Hay (sistema com o qual se avaliam as principais posições da organização).

Através desta metodologia facilitamos a comparação do posicionamento TIM com o mercado externo, além de apoiar a gestão e desenvolvimento dos recursos humanos.

Em comparações com o mercado externo, utilizamos pesquisas de remuneração utilizando informações do mercado geral no Brasil, sendo conduzidas por grandes consultorias especializadas e de acordo com o resultado realizamos os ajustes para alinhamento com o mercado e estratégia da Companhia.

A Remuneração da Diretoria é composta pelos elementos a seguir, com graus de relevância diversos, em razão dos impactos que podem gerar nos resultados da Companhia, como segue:

1) Remuneração Fixa

A remuneração fixa é constituída pelo pagamento de 12 parcelas por ano, acrescido do 13º salário para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária que sejam regidos pela CLT. A metodologia de cálculo e reajuste de cada um dos elementos da remuneração fixa deve ser compatível com a importância da função dentro da estrutura organizacional, tomando como base ainda os parâmetros de mercado conforme acima mencionado.

2) Remuneração Variável

2.1) MBO

O percentual considera o atingimento das metas em 100% .

Os principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação dos elementos de remuneração são indicadores financeiros, econômicos e funcionais, estes são reavaliados e validados anualmente.

A remuneração variável da Diretoria está diretamente ligada à evolução dos indicadores de desempenho de interesse dos emissores. Com isso alinhamos e vinculamos os interesses dos diretores a bons resultados da Companhia.

2.2) Bônus (*una tantum*)

Valorização do desempenho individual, que justifique o reconhecimento da empresa especialmente em frente de iniciativas táticas.

A estrutura da remuneração, conforme apresentado neste item, visa acompanhar as práticas de mercado principalmente do mercado específico de telecomunicações, sendo atualizada anualmente em linha com as movimentações do mercado e o planejamento estratégico da Companhia.

A aplicação desse instrumento está vinculada a um múltiplo salarial determinado em política de remuneração, aonde atualmente concedemos um valor máximo de até 2 salários.

3) Benefícios diretos e indiretos:

3.1) Previdência Privada

A Companhia possui um plano de Previdência Privada junto a instituição financeira de 1ª linha, Banco Itaú, que garante para a Alta Administração da Companhia as mesmas condições que para os demais participantes. Até R\$2.620,00 reais a empresa contribui com 1% e caso a pessoa receba um valor maior, a contribuição é de 6,6% do valor da diferença salarial. Para tal contribuição o colaborador precisa contribuir, no mínimo, com o mesmo valor.

Quanto a possibilidade de resgate antecipado, a mesma pode se dar nas seguintes hipóteses:

Em casos de invalidez ou falecimento, o beneficiário ou seus dependentes receberão a vista 100% do fundo acumulado.

A qualquer momento o participante pode resgatar a sua parte da contribuição, sendo penalizado com a retirada pela empresa da parte de contribuição da mesma em igual proporção.

Cabe ressaltar que o Plano de Previdência Privada da Companhia não atinge os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal.

3.1) Plano de Ações:

A Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações para seus administradores. Cabe ressaltar que na forma da Lei no. 6404/76, os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas da Companhia e, neste sentido, para cada membro efetivo ou suplente, a Companhia transfere a título gratuito, uma ação PN, a qual é devolvida após a renúncia ou destituição do cargo.

A Companhia, no sentido de criar um mecanismo de incentivo de longo prazo, tem a intenção de implementar um plano de ações, que se encontra em fase de desenvolvimento.

Ainda, cumpre informar que a Companhia possui Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários, na forma da Instrução CVM no. 358/02, a qual é dada conhecimento a cada novo membro eleito na alta Administração da Companhia mediante assinatura de Termo de Adesão que fica arquivado na sede da Companhia.

4) Benefícios pós-emprego

Não aplicável.

5) Benefícios Motivados pela cessação do exercício do cargo

Não aplicável.

Participação em Comitês Especializados:

Conforme apresentado acima, a Companhia possui Comitês Especializados, que se reportam ao Conselho de Administração e cuja composição é na sua totalidade membros efetivos do próprio Conselho, na forma do seu Regimento Interno, quais sejam, Comitê de Remuneração e Comitê de Controle Interno e da Governança Corporativa. Nenhum membro do Conselho de Administração é remunerado adicionalmente por participação em Comitês.

Quanto ao Conselho Fiscal, nenhuma remuneração adicional é percebida pelo fato de suas atribuições na qualidade de Comitê de Auditoria.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo, e tendo por base os resultados financeiros como parâmetro para definição de limites da remuneração variável, mantém-se assegurada a equidade entre resultados x bonificação dos executivos da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Remuneração fixa – As práticas de mercado e localidade são os fatores considerados na determinação do valor.

Remuneração Variável:

MBO - Os principais indicadores econômico/financeiro corporativos da Companhia são associados a esse instrumento de remuneração: EBITDA, Receita Líquida de Serviços, Posição Financeira Líquida, Base de Clientes da Companhia. Através desse instrumento, buscamos alcançar/superar as metas e objetivos da organização.

Bônus (*una tantum*) - Valorização do desempenho individual, que justifique o reconhecimento da empresa. A aplicação desse instrumento não está vinculada a objetivos quantitativos e pré-definidos. Uma das premissas é, por exemplo, que o colaborador tenha boa avaliação no programa de Gestão de Desempenho da companhia.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Através do instrumento de remuneração variável, aonde atrelamos objetivos econômicos da Companhia para o atingimento das metas previstas na organização.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Buscando estar sempre em alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo, e para isso, atrelamos nossos programas aos indicadores econômicos/financeiros aonde premiamos em função dos resultados atingidos.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os diretores da Companhia (inclusive os expatriados) em decorrência das atividades desempenhadas para a Companhia e suas Controladas, têm sua remuneração suportada integralmente por sua Controlada TIM Celular SA. Para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, quando remunerados, essa remuneração é suportada integralmente pela Companhia.

Ao longo do ano de 2010 ocorreram mudanças na composição da Diretoria Estatutária. Contudo, estas mudanças ocorreram em conformidade com o artigo 31 do Estatuto Social que prevê no mínimo 2 (dois) e no máximo 9 (nove) membros. Importante observar que tais mudanças não impactaram no custo da companhia.

Diretoria Estatutária	Orçado 2010	Realizado 2010
Número de membros	4	5,25
<i>Valores em Reais</i>		
Remuneração Total Anual	3.650.000	3.649.090

Exercício 2010 Realizado	Diretoria Estatutária
Número de membros	5,25

<i>Valores em Reais</i>	
Remuneração Fixa Anual	2.652.310
Salário ou pró-labore	2.476.240
Benefícios Diretos e Indiretos	176.070
Participação em Comitês	
Outros	
Remuneração Variável	996.780
Bônus	996.780
Participação nos Resultados	
Participação em Reuniões	
Comissões	
Outros	
Benefícios pós-emprego	
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	
Remuneração baseada em Ações	

Exercício 2011 Orçado	Diretoria Estatutária
Número de membros	8
<i>Valores em Reais</i>	
Remuneração Fixa Anual	4.511.500
Salário ou pró-labore	4.218.800
Benefícios Diretos e Indiretos	292.700
Participação em Comitês	
Outros	
Remuneração Variável	2.348.400
Bônus	2.348.400
Participação nos Resultados	
Participação em Reuniões	
Comissões	
Outros	
Benefícios pós-emprego	
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	
Remuneração baseada em Ações	

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

A Companhia não estipula remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo :

a. órgão

b. número de membros

c. remuneração segregada em:

- i. remuneração fixa anual, segregada em:**
 - salário ou pró-labore
 - benefícios diretos e indiretos
 - remuneração por participação em comitês
 - outros
- ii. remuneração variável, segregada em:**
 - bônus
 - participação nos resultados
 - remuneração por participação em reuniões
 - comissões
 - outros
- iii. benefícios pós-emprego**
- iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo**
- v. remuneração baseada em ações**

d. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

e. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Considerando que a Companhia sofreu uma alteração significativa em sua estrutura organizacional no último exercício, comparações com os exercícios anteriores a 2009 se tornam não-factíveis. Neste sentido, apresentamos abaixo as informações a partir do exercício de 2009.

Exercício 2009 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	3	5	4,58	12,58
<i>Valores em Reais</i>				
Remuneração Fixa Anual	468.000	690.000	0	1.158.000
Salário ou pró-labore	468.000	690.000		1.158.000
Benefícios Diretos e Indiretos				0
Participação em Comitês				0
Outros				0
Remuneração Variável	0	0	0	0
Bônus				0
Participação nos Resultados				0
Participação em Reuniões				0
Comissões				0
Outros				0
Benefícios pós-emprego				0
Benefícios pela cessação do exercício do cargo				0
Remuneração baseada em Ações				0

* Aplicável somente aos membros independentes.

** A Remuneração da Diretoria Estatutária é realizada por suas controladas

*** 5 conselheiros administrativos não são remunerados

Exercício 2010 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	5,25	19,25
<i>Valores em Reais</i>				
Remuneração Fixa Anual	561.190	783.667	0	1.344.857
Salário ou pró-labore	553.867	783.667		1.337.533
Benefícios Diretos e Indiretos	7.323			7.323
Participação em Comitês				0
Outros				0
Remuneração Variável	0	0	0	0
Bônus				0
Participação nos Resultados				0
Participação em Reuniões				0
Comissões				0
Outros				0
Benefícios pós-emprego				0
Benefícios pela cessação do exercício do cargo				0
Remuneração baseada em Ações				0

* Aplicável somente aos membros independentes.

** A Remuneração da Diretoria Estatutária é realizada por suas controladas

*** 5 conselheiros administrativos não são remunerados

Exercício 2011 Orçado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	8	22
<i>Valores em Reais</i>				
Remuneração Fixa Anual	1.533.600	750.000	0	2.283.600
Salário ou pró-labore	1.512.000	750.000		2.262.000
Benefícios Diretos e Indiretos	21.600			21.600
Participação em Comitês				0
Outros				0
Remuneração Variável	0	0	0	0
Bônus				0
Participação nos Resultados				0
Participação em Reuniões				0
Comissões				0
Outros				0
Benefícios pós-emprego				0
Benefícios pela cessação do exercício do cargo				0
Remuneração baseada em Ações				0

A Companhia não remunera e não remunerou quaisquer membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária assim como do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam ou ocuparam, visto que a Política interna assim o prevê.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária não possuem ações ou cotas direta ou indiretamente detidas no Brasil ou no exterior, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, a exceção de 1 (uma) ação PN detida pelos membros do Conselho de Administração para o fim do atendimento ao disposto na Lei no. 6404/76. Essa informação encontra-se atualizada periodicamente no site da CVM, conforme Instrução Normativa CVM no. 358.

Os contratos firmados com os Diretores que compõem a Diretoria Estatutária são baseados em negociações específicas considerando a relevância do cargo e do executivo. Não há contratações diferenciadas para Conselho de Administração ou Conselho Fiscal que confirmem quaisquer mecanismos de remuneração ou indenização para os mesmos em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

A Companhia não remunera e não remunerou, no exercício de 2010, os membros do conselho de administração, diretoria estatutária ou do conselho fiscal, por quaisquer títulos, diversos das suas funções a que encontram-se alocados.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros

c. em relação ao bônus:

- i. valor mínimo previsto no plano de remuneração**
- ii. valor máximo previsto no plano de remuneração**
- iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

d. em relação à participação no resultado:

- i. valor mínimo previsto no plano de remuneração**
- ii. valor máximo previsto no plano de remuneração**
- iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Exercício 2009 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	3	5	4,58	12,58
<i>Valores em Reais</i>				
MBO	0	0	0	0
Valor Mínimo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor Alvo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor Máximo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0

Bônus (<i>una tantum</i>)	0	0	0	0
Valor Mínimo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor Alvo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor Máximo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0

Exercício 2010 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	5,25	19,25
<i>Valores em Reais</i>				
MBO	0	0	0	0
Valor Mínimo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor Alvo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor Máximo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Bônus (<i>una tantum</i>)	0	0	0	0
Valor Mínimo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor Alvo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor Máximo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0

Exercício 2011 Orçado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	8	22
<i>Valores em Reais</i>				
MBO	0	0	0	0
Valor Mínimo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor Alvo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor Máximo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Bônus (<i>una tantum</i>)	0	0	0	0
Valor Mínimo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor Alvo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor Máximo previsto no Plano de Remuneração	N/A	N/A	N/A	0

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. principais objetivos do plano
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. número máximo de ações abrangidas

- g. número máximo de opções a serem outorgadas
- h. condições de aquisição de ações
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. critérios para fixação do prazo de exercício
- k. forma de liquidação
- l. restrições à transferência das ações
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não se aplica. A TIM não possui remuneração baseada em ações.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Ações emitidas pela Companhia:

Conselho de Administração

Valor Mobiliário/	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	Ordinárias Nominativas	1
Ações	Preferenciais Nominativas	12

Diretoria Estatutária

Valor Mobiliário/	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	Ordinárias Nominativas	0
Ações	Preferenciais Nominativas	18.003

Conselho Fiscal

Valor Mobiliário/	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	Ordinárias Nominativas	2
Ações	Preferenciais Nominativas	89

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo :

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

- i. data de outorga
- ii. quantidade de opções outorgadas
- iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- iv. prazo máximo para exercício das opções
- v. prazo de restrição à transferência das ações
- vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- d. valor justo das opções na data de outorga
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não se aplica. A TIM não possui remuneração baseada em ações.

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo :

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- d. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não se aplica. A TIM não possui remuneração baseada em ações.

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções exercidas informar:

- i. número de ações
- ii. preço médio ponderado de exercício
- iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- d. em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não se aplica. A TIM não possui remuneração baseada em ações.

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica. A TIM não possui remuneração baseada em ações.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. nome do plano
- d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. condições para se aposentar antecipadamente
- f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Exercício 2010	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária*
Quantidade de membros	9	5	5,25

Participantes do plano de previdência	N/A	N/A	2
Nome do plano	N/A	N/A	Plano de Previdência Complementar TIM
Quantidade de administradores em condições para aposentadoria	N/A	N/A	N/A
Condições para aposentadoria antecipadamente	N/A	N/A	N/A
Valor em Reais das contribuições da patrocinadora	N/A	N/A	55.146

h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Neste plano todos os colaboradores são elegíveis e podem aderir a qualquer momento desde que nos períodos acordados entre TIM e Itaú.

Da mesma forma, o resgate da parte de contribuição do colaborador também pode ser feito a qualquer momento e da parte da TIM segue uma escala percentual que se inicia com 3 anos de empresa em 30% e com 10 anos resgata 100% do valor da empresa.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal :

a. órgão

b. número de membros

c. valor da maior remuneração individual

d. valor da menor remuneração individual

e. valor médio de remuneração individual

Conforme orientação contida no Ofício Circular/CVM/SEP/N 03/2010, a Companhia informa que a composição de sua Diretoria sofreu alterações significativas durante o exercício de 2009.

Exercício 2009 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	3	5	4,58	12,58
<i>Valores em Reais</i>				
Valor da Menor Remuneração Individual	156.000	138.000	0	0
Valor da Maior Remuneração Individual	156.000	138.000	0	0
Valor Médio de Remuneração Individual	156.000	138.000	0	0

Exercício 2010 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	5,25	19,25
<i>Valores em Reais</i>				
Valor da Menor Remuneração Individual	0	156.733	0	156.733

Valor da Maior Remuneração Individual	140.297	156.733	0	297.031
Valor Médio de Remuneração Individual	62.354	156.733	0	219.088

Exercício 2011 Orçado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	8	22
<i>Valores em Reais</i>				
Valor da Menor Remuneração Individual	170.400	150.000	0	320.400
Valor da Maior Remuneração Individual	170.400	150.000	0	320.400
Valor Médio de Remuneração Individual	170.400	150.000	0	320.400

A Companhia não remunera e não remunerou quaisquer membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária assim como do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam ou ocuparam, visto que a Política interna assim o prevê.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária não possuem ações ou cotas direta ou indiretamente detidas no Brasil ou no exterior, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, a exceção de 1 (uma) ação PN detida pelos membros do Conselho de Administração para o fim do atendimento ao disposto na Lei no. 6404/76. Essa informação encontra-se atualizada periodicamente no site da CVM, conforme Instrução Normativa CVM no. 358.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Os contratos firmados com os Diretores que compõem a Diretoria Estatutária são baseados em negociações específicas considerando a relevância do cargo e do executivo. Para os expatriados, não há mecanismos de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo, visto que eles retornam à matriz e permanecem trabalhando no Grupo. Para o Diretor brasileiro presente atualmente na Diretoria Estatutária, também não há garantia financeira alguma. Também não há contratações diferenciadas para Conselho de Administração ou Conselho Fiscal que confirmem quaisquer mecanismos de remuneração ou indenização para os mesmos em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Por fim, com relação aos membros da Administração que são partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, indicamos abaixo o percentual da remuneração total por órgão reconhecida no resultado da Companhia no exercício de 2010:

Órgão da Administração	Percentual de remuneração reconhecida no resultado em 2009
Conselho de Administração	100%
Diretoria Estatutária	100%
Conselho Fiscal	100%

Órgão da Administração	Percentual de remuneração reconhecida no resultado em 2010
Conselho de Administração	100%
Diretoria Estatutária	100%
Conselho Fiscal	100%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

A Companhia não remunera e não remunerou, nos exercícios de 2008, 2009 e 2010 os membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, por quaisquer títulos, diversos das suas funções a que se encontram alocados.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Órgão	2009	2010
Diretoria Estatutária	3.213.150	3.649.090

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações para este item.



**ESTATUTO SOCIAL
TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CAPITULO I
DAS CARACTERÍSTICAS DA COMPANHIA**

Art. 1º - TIM PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade por ações, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem por objeto:

- I. exercer o controle de sociedades exploradoras de serviços de telecomunicações, incluindo serviços de telefonia móvel pessoal e outros, nas áreas de suas concessões e/ou autorizações;
- II. promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de serviços de telefonia móvel, em suas respectivas áreas de concessões e/ou autorizações;
- III. promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Companhia ou pelas suas controladas;
- IV. promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telefonia móvel;
- V. executar, através de sociedades controladas ou coligadas, serviços técnicos especializados afetos à área de telefonia móvel;
- VI. promover, estimular e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telefonia móvel;
- VII. realizar ou promover importações de bens e serviços para as suas sociedades controladas e coligadas;
- VIII. exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social; e
- IX. participar do capital de outras sociedades.

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 1, 7º andar – Parte, podendo, por decisão do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais e escritórios em qualquer ponto do território nacional e no exterior.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.



CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$[•] ([•]), representado por [•] ([•]) ações, sendo [•] ([•]) ações ordinárias e [•] ([•]) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Art. 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais.

Parágrafo Único – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste artigo, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob o seu controle, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 7º - O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas, observadas as disposições legais e estatutárias.

Art. 8º - Por deliberação da Assembleia Geral pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante:

- I. subscrição pública ou venda em bolsa de valores;
- II. permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei 6.404/76;
- III. gozo de incentivos fiscais, nos termos de lei especial.

Art. 9º - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 10 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto na hipótese do § único do artigo 13 deste Estatuto, sendo a elas assegurada as seguintes preferências ou vantagens:

- I. prioridade no reembolso de capital, sem prêmio;
- II. pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.



Parágrafo 1º - Fica assegurado aos titulares de ações preferenciais, ano a ano, o direito de receber dividendo por ação, correspondente a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, segundo o último balanço aprovado, sempre que o dividendo estabelecido segundo este critério for superior ao dividendo calculado segundo o critério estabelecido no inciso II deste artigo.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por um prazo de 03 (três) anos consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus nos termos do caput deste artigo, direito esse que conservarão até o pagamento, se tais dividendos não forem cumulativos, ou até que sejam pagos os cumulativos em atraso, tudo na forma do parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76.

Art. 11 - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no artigo 35, parágrafo 3º da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12 - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Art. 13 – Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. reformar o Estatuto Social;
- II. autorizar a emissão de debêntures e de debêntures conversíveis em ações ou vendê-las, se em tesouraria, bem como autorizar a venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas, podendo delegar ao Conselho de Administração a deliberação sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como o tipo de debêntures;
- III. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- IV. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- V. autorizar a prestação de garantias pela Companhia a obrigações de terceiros, nestes não incluídas as sociedades controladas;
- VI. suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei ou pelo Estatuto;



VII. eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

VIII. fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

IX. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

X. deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no artigo 159 da Lei 6.404/76;

XI. autorizar a alienação, no todo ou em parte, das ações de sociedade sob o seu controle;

XII. deliberar sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações, na hipótese do parágrafo único do artigo 6º e quando o limite do capital autorizado encontrar-se esgotado;

XIII. deliberar sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, notadamente sobre emissão de ações e bônus de subscrição, observadas as disposições legais e estatutárias;

XIV. autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários de emissão de sociedades controladas;

XV. aprovar previamente a celebração de quaisquer contratos com prazo superior a 12 (doze) meses entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outra parte, salvo quando os contratos obedecerem a cláusulas uniformes.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 115 da Lei 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto nas deliberações assembleares referidas no inciso XV deste artigo, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

I. inciso XV do artigo 13;

II. parágrafo único do artigo 14; e

III. artigo 49.

Art. 14 - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no parágrafo único do artigo 123 da Lei 6.404/76.



Parágrafo Único - Nas hipóteses do artigo 136 da Lei 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 08 (oito) dias, em segunda convocação.

Art. 15 - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou por um procurador expressamente por ele designado, com poderes específicos, que procederá à eleição da mesa diretora, composta de um presidente e um secretário, escolhidos dentre os presentes.

Parágrafo Único - Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear.

Art. 16 - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º - A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Parágrafo 2º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Art. 17 - Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

- I. tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- III. eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

Art. 18 - A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

Art. 19 - Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia.



CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I NORMAS GERAIS

Art. 20 - A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

Parágrafo 2º - A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos artigos 13, 25 e 32 deste Estatuto.

Parágrafo 3º - As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Art. 21 - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Art. 22 - No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do código de ética da Companhia e do manual de política de divulgação e uso de informações e de negociações de valores mobiliários da Companhia.

Art. 23 - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar o termo de investidura no prazo de 30 (trinta) dias da eleição ou deixar o exercício da função por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 90 (noventa) intercalados durante o prazo do mandato, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia no registro do comércio e sua publicação.

Art. 24 - É de 02 (dois) anos o mandato dos administradores, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.



SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 25 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- I. aprovar e acompanhar o orçamento anual da Companhia, bem como das sociedades por ela controladas, além do plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento;
- II. deliberar sobre o aumento do capital da Companhia até o limite do capital autorizado, na forma do artigo 6º deste Estatuto;
- III. autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública (“commercial papers”);
- IV. resolver, quando delegado pela Assembleia Geral, sobre as condições de emissão de debêntures, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 59 da Lei 6.404/76;
- V. autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- VI. deliberar sobre a aprovação de programa de "depository receipts" de emissão da Companhia;
- VII. aprovar a participação ou alienação da participação da Companhia no capital de outras sociedades, salvo a hipótese prevista no inciso XI do artigo 13 deste Estatuto;
- VIII. autorizar a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;
- IX. autorizar a criação de subsidiária;
- X. autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas;
- XI. aprovar previamente a celebração de quaisquer contratos de prestação continuada, com vigência igual ou inferior a 12 (doze) meses e montante igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por ano, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia ou suas controladas, de outro lado;
- XII. submeter à aprovação da Assembleia Geral a realização de qualquer negócio ou operação que se inclua entre os mencionados no inciso XV do artigo 13 deste Estatuto;
- XIII. autorizar a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de sociedade controlada;



XIV. autorizar a alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis da Companhia, ou das sociedades por ela controladas, cujo valor contábil seja superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

XV. autorizar a alienação ou oneração de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia, ou das sociedades por ela controladas, cujo valor contábil seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

XVI. autorizar a aquisição pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de bens para o ativo permanente cujo valor individual seja superior a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço anual aprovado pela Assembleia Geral;

XVII. aprovar a contratação pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou das sociedades controladas, cujo valor individual seja superior a 2% (dois por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no último balanço anual aprovado pela Assembleia Geral;

XVIII. tendo em vista as responsabilidades sociais da Companhia e de suas controladas, autorizar a prática de atos gratuitos em benefício dos empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que a prestação de fianças para empregados no caso de transferências e/ou remanejamentos interestaduais e/ou intermunicipais não configura matéria que dependa de prévia aprovação do Conselho de Administração;

XIX. aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas;

XX. eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria;

XXI. ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso;

XXII. aprovar a proposta da Diretoria com relação ao regimento da Companhia com a respectiva estrutura organizacional, inclusive a competência e atribuição específicas dos Diretores da Companhia;

XXIII. estabelecer diretrizes para o exercício do direito de voto pelos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais de suas controladas ou coligadas, no que diz respeito às matérias aprovadas por este Conselho de Administração;

XXIV. indicar os representantes da Companhia na administração das sociedades de que participe;



XXV. escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, ouvidas as recomendações do Comitê de Auditoria;

XXVI. executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral;

XXVII. resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Art. 26 - O Conselho de Administração é composto de 3 (três) a 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes.

Art. 27 - Os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes são eleitos pela Assembleia Geral que escolhe, dentre eles, o Presidente do Conselho.

Parágrafo 1º - O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: I - ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou II - tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo Conselheiro, caso se configurem, supervenientemente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - É vedado, na forma do artigo 115, parágrafo 1º da Lei 6.404/76, o direito de voto, na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

Parágrafo 3º - O Conselheiro não poderá ter acesso a informações ou participar de reunião do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

Art. 28 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Único - No caso de vacância de cargo de Conselheiro efetivo e, na falta de seu suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, os demais Conselheiros nomearão um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral.

Art. 29 - O Conselho de Administração se reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 2 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º - As convocações se fazem por carta, fax ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou vídeo-conferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, fax ou correio eletrônico, desde que



recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião.

Parágrafo 3º - O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto.

Art. 30 - O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos presentes.

SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 31 – A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 9 (nove) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, um será designado Diretor Presidente e os demais terão a designação que lhes vier a ser atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído.

Parágrafo 2º – Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria.

Art. 32 - Nos termos do disposto no artigo 143, parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado:

- I. aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;
- II. aprovar previamente a celebração de quaisquer contratos entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia ou suas controladas, de outro lado, observado o disposto nos artigos 13 e 25 deste Estatuto;
- III. autorizar a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer "joint venture", associação, consórcio ou qualquer estrutura similar;



IV. autorizar a alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis da Companhia, ou de sociedades por ela controladas, observado o disposto no inciso XIV do artigo 25 deste Estatuto;

V. autorizar a alienação ou oneração de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia, ou das sociedades por ela controladas, cujo valor contábil seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), observado o disposto no inciso XV do artigo 25 deste Estatuto;

VI. aprovar a celebração pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de contratos ativos ou passivos de fornecimento ou locação de bens ou serviços, cujo valor anual seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

VII. aprovar a contratação pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de sociedades controladas, cujo valor individual seja superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), observado o disposto no inciso XVII do artigo 25 deste Estatuto;

VIII. autorizar a transação ou acordo em processos administrativos ou judiciais, ações ou litígios relacionados à Companhia ou às sociedades por ela controladas, sempre que o valor envolvido seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

IX. tendo em vista as responsabilidades sociais da Companhia e de suas controladas, autorizar a prática de atos gratuitos em benefício dos empregados ou da comunidade, observado o disposto no inciso XVIII do artigo 25 deste Estatuto;

X. aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas;

XI. fixar a política interna de autorizações da Companhia e das sociedades por ela controladas;

XII. autorizar a nomeação de procuradores para a prática dos atos listados neste Artigo 32.

Art. 33 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria.

Parágrafo 1º - As convocações se fazem por carta, fax ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou vídeo-conferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, fax ou correio eletrônico, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.



Parágrafo 3º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo 4º - Em qualquer hipótese, das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos presentes.

Art. 34 – O Diretor Presidente, agindo isoladamente, terá plenos poderes para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos em nome da Companhia, observadas apenas as limitações estabelecidas nos artigos 13, 25 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

Parágrafo 1º – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos demais Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos artigos 13, 25 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto no caput e no parágrafo 1º deste artigo, qualquer um dos Diretores da Companhia poderá agir isoladamente em questões cujo valor não exceda a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como na representação da Companhia perante terceiros, inclusive órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Art. 35 – Observadas as limitações estabelecidas nos artigos 13, 25, 32 e 34 deste Estatuto Social e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: I - de qualquer Diretor, agindo isoladamente, ou II - de 02 (dois) procuradores, agindo em conjunto. A Companhia também poderá ser representada por um único procurador, agindo isoladamente, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido firmado por 02 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente.

Parágrafo Único – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por um Diretor, observados os respectivos limites de autoridade de referido Diretor. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão prazo máximo de 01 (um) ano. O substabelecimento das procurações “ad-negotia” é vedado.

Art. 36 – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 37 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente.

Parágrafo Único – Além de suas atribuições ordinárias, o Conselho Fiscal também desempenha a função de Comitê de Auditoria da Companhia (“audit committee”).



Art. 38 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: I - não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; II - não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 4º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Parágrafo 5º - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do regimento interno do órgão, do código de ética da Companhia, do manual de política de divulgação e uso de informações e de negociações de valores mobiliários da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no regimento interno do Conselho Fiscal.

Art. 39 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal, em sua qualidade de Comitê de Auditoria da Companhia:

- I. recomendar ao Conselho de Administração a contratação ou o término do contrato com os auditores independentes da Companhia;
- II. aprovar previamente os serviços a serem prestados pelos auditores independentes, sejam referidos serviços de auditoria ou de não-auditoria, assim como os respectivos honorários a serem pagos pela Companhia, tudo nos termos do respectivo procedimento aprovado pelo Conselho Fiscal;
- III. analisar o plano anual de trabalho dos auditores independentes da Companhia, discutir o resultado de suas atividades, trabalhos e revisões efetuadas, bem como avaliar seu desempenho e independência;
- IV. emitir opiniões e pareceres e supervisionar as atividades dos auditores independentes da Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações e informações financeiras;



V. analisar o plano de trabalho dos auditores internos, discutir o resultado de suas atividades, trabalhos e revisões efetuadas;

VI. analisar a eficácia dos sistemas de controles internos e de gestão de riscos da Companhia, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas à apresentação das demonstrações e informações financeiras;

VII. exercer as atribuições previstas no regimento interno do Conselho Fiscal relacionadas ao recebimento, processamento e tratamento de denúncias anônimas relativas a quaisquer assuntos contábeis, de controles internos contábeis ou de auditoria (“canal de denúncias”).

Art. 40 - O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral.

Art. 41 - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

Art. 42 - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no artigo 41 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto.

Art. 43 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo Único - O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal.



Art. 44 – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste artigo.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 45 - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

Art. 46 - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º - Os lucros líquidos terão a seguinte destinação:

- I. 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- II. 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, respeitado o disposto no artigo seguinte, sendo este valor aumentado até o montante necessário para o pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais.

Parágrafo 2º -. O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório ou ao dividendo prioritário das ações preferenciais será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, que não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social.

Art. 47 - O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório será destinado prioritariamente ao pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais até o limite da preferência; a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias, até o mesmo limite das ações preferenciais; o saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.



Parágrafo 1º - Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei 6.404/76, mesmo quando incluídos no dividendo mínimo das ações preferenciais.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 48 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49 - A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 50 - Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.